

**Auditoria ao Centro de Formação
Profissional da Indústria Têxtil,
Vestuário, Confeção e Lanifícios -
MODATEX**

Relatório nº 3/2021

2.ª Secção



TC
**TRIBUNAL DE
CONTAS**

Processo n.º 6/2020 – Audit.

Auditoria ao Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil,
Vestuário, Confeção e Lanifícios - MODATEX

Relatório

Março 2021



SINOPSE

O Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios – MODATEX realizou, no triénio 2017-2019, 1.654 ações de formação profissional, envolvendo 35.263 formandos e correspondendo a um volume de formação de 2.976.022 horas. Porém, registou-se ao longo do período uma diminuição de 16,1% do número de formandos (-2.108) e de 2,3% do volume de formação (-22.453 horas) que não foi acompanhada por uma redução da despesa, que ascendeu a € 7,7 milhões em 2019, mais 14,5% que em 2017. 70% dos recursos humanos são formadores externos com um custo/hora que aumentou 39% no triénio.

A pandemia da COVID-19 teve um impacto forte na atividade do MODATEX, forçando-o a suspender a formação presencial entre 16 de março e 18 de maio. Em junho de 2020, já tinham sido reiniciadas 64 das 131 ações de formação profissional suspensas e iniciadas 44 novas ações, em parte através de formação à distância.

Os procedimentos de monitorização e acompanhamento da empregabilidade após a formação pelas entidades competentes apenas cobriram 4% do universo de formandos, o que condiciona a avaliação dos resultados bem como o planeamento da atividade formativa.

A maioria das empresas que recorre ao MODATEX são pequenas e médias empresas do setor da indústria do vestuário e fabricação de têxteis que valorizam a formação, mas não reconhecem os acréscimos de produtividade e o aumento do volume de negócios como benefícios efetivos.

O Tribunal salienta que é necessário dispor de informação sobre a integração no mercado de trabalho dos formandos para avaliar a eficácia da utilização de recursos públicos na formação profissional.

Para tal, o Tribunal recomenda à Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social que crie um sistema integrado e completo de acompanhamento do percurso dos formandos que permita medir o impacto da oferta de formação profissional na empregabilidade e ao Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP, que considere o alargamento do processo de avaliação da empregabilidade dos formandos dos Centros de Formação Profissional de Gestão Direta aos formandos dos Centros de Formação Profissional de Gestão Participada.

Ao MODATEX o Tribunal recomenda que promova a avaliação da adequação e dos resultados da sua atividade pelas empresas que recorrem ao Centro para formação profissional dos seus trabalhadores e que implemente mecanismos alternativos de contacto com os ex-formandos, com vista a melhorar o processo de avaliação dos resultados e dos impactos da formação na empregabilidade.



ÍNDICE GERAL

<i>ÍNDICE DE QUADROS</i>	2
<i>ÍNDICE DE GRÁFICOS</i>	2
<i>ÍNDICE DE FIGURAS</i>	2
<i>RELAÇÃO DE SIGLAS</i>	4
SUMÁRIO e RECOMENDAÇÕES	5
1. Sumário	5
2. Recomendações.....	8
I. INTRODUÇÃO	9
3. Fundamento, objetivo e âmbito	9
4. Metodologia e condicionantes	9
5. Exercício do contraditório.....	9
II. ENQUADRAMENTO LEGAL E ORGANIZACIONAL	11
III. OBSERVAÇÕES	13
6. Execução orçamental: um aumento da despesa (14%), de encontro ao aumento da receita ...	13
7. Recursos Humanos: 70% são formadores externos com um custo/hora que aumentou 39% no triénio	15
8. Apoios sociais: atribuídos a mais de 2 mil formandos (21% do universo) em 2019.....	16
9. Planeamento e divulgação da oferta formativa: resposta alinhada com as necessidades do setor	18
10. Execução da atividade formativa: mais de 10 mil formandos por ano, mas com tendência decrescente (-16% no triénio)	19
11. Monitorização: procedimentos que cobrem apenas 4% do universo condicionam avaliação ..	22
12. Resultados da atividade formativa: ausência de procedimentos de avaliação e de indicadores	25
13. Impactos e respostas à pandemia da COVID-19 (jun. 2020)	27
IV. VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO	28
V. EMOLUMENTOS	28
VI. DECISÃO	29
ANEXOS	30
<i>Anexo 1 – Metodologia da auditoria</i>	31
<i>Anexo 2 – Organograma</i>	32
<i>Anexo 3 – Circuito de elaboração e aprovação do orçamento</i>	33
<i>Anexo 4 – Recursos Humanos</i>	34
<i>Anexo 5 – Tabela remuneratória de formadores externos (2017-2019)</i>	35
<i>Anexo 6 – Respostas remetidas em sede de contraditório</i>	36

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1 – RECEITA NO TRIÉNIO 2017-2019	13
QUADRO 2 – DESPESA NO TRIÉNIO 2017-2019.....	14
QUADRO 3 – QUADRO DE PESSOAL	15
QUADRO 4 – CONTRATAÇÃO DE FORMADORES EXTERNOS	15
QUADRO 5 – TIPOLOGIA DE APOIOS SOCIAIS.....	16
QUADRO 6 – APOIOS SOCIAIS CONCEDIDOS NO TRIÉNIO 2017-2019	17
QUADRO 7 – VOLUME DE FORMAÇÃO POR UNIDADE ORGÂNICA (2017-2019)	20
QUADRO 8 – ATIVIDADE PREVISTA E REALIZADA (2017-2019)	22
QUADRO 9 – SITUAÇÃO NO EMPREGO À SAÍDA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL (2017-2019)	24
QUADRO 10 – SÍNTESE DAS RESPOSTAS AO QUESTIONÁRIO	26

ÍNDICE DE GRÁFICOS

GRÁFICO 1 – ATIVIDADE FORMATIVA REALIZADA 2017-2019	19
GRÁFICO 2 – N.º DE FORMANDOS POR UNIDADE ORGÂNICA – TRIÉNIO 2017-2019	21
GRÁFICO 3 – N.º DE FORMANDOS ATIVOS EMPREGADOS E DESEMPREGADOS (2017-2019)	21
GRÁFICO 4 – FORMAÇÃO A DESEMPREGADOS E INSERÇÃO NO MERCADO DE TRABALHO (2017 – 2019).....	23
GRÁFICO 5 – SITUAÇÃO NO EMPREGO À SAÍDA DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL - POR MODALIDADE.....	24

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1 – COMPOSIÇÃO DO ÓRGÃO DE GESTÃO, DE FISCALIZAÇÃO, TÉCNICO-PEDAGÓGICO E DIREÇÃO	11
FIGURA 2 – MANIFESTAÇÃO DE NECESSIDADES PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE FORMAÇÃO	18

FICHA TÉCNICA

COORDENAÇÃO E SUPERVISÃO

Auditor-Coordenador
José António Carpinteiro

Auditor-Chefe
Jorge Silva

EQUIPA DE AUDITORIA

Ana Bravo de Campos
(Auditora)

Cristina Dias Anastácio
(Técnica Verificadora Superior)



RELAÇÃO DE SIGLAS

<i>Sigla</i>	<i>Designação</i>
ANIL	<i>Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios</i>
ANIVC/APIV	<i>Associação Nacional das Indústrias de Vestuário e Confeções</i>
ANQEP	<i>Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, IP</i>
ATP	<i>Associação Têxtil e Vestuário de Portugal</i>
CA	<i>Conselho de Administração</i>
CD	<i>Conselho Diretivo</i>
CET	<i>Cursos de Especialização Tecnológica</i>
CFPGP	<i>Centros de Formação Profissional de Gestão Participada</i>
CNQ	<i>Catálogo Nacional de Qualificações</i>
DLD	<i>Desempregado de Longa Duração</i>
IAS	<i>Indexante dos Apoios Sociais</i>
IEFP	<i>Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP</i>
INE	<i>Instituto Nacional de Estatística</i>
IP	<i>Instituto Público</i>
ISSAI	<i>International Standards of Supreme Audit Institutions</i>
ITV	<i>Indústria Têxtil e Vestuário</i>
PCT	<i>Prática em Contexto de Trabalho</i>
FPCT	<i>Formação Prática em Contexto de Trabalho</i>
MODATEX	<i>Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios</i>
MTSSS	<i>Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social</i>
PME	<i>Pequena e Média Empresa</i>
SEE	<i>Secretário de Estado do Emprego</i>
TC	<i>Tribunal de Contas</i>



SUMÁRIO e RECOMENDAÇÕES

1. Sumário

1. O presente Relatório dá conta da auditoria realizada ao Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios – MODATEX, orientada para a apreciação da atividade desenvolvida no triénio 2017-2019, e de alguns dos reflexos da pandemia da COVID-19 no seu funcionamento no primeiro semestre de 2020. Do exame efetuado destacam-se as seguintes observações, que fundamentam as recomendações formuladas.
2. O MODATEX, é um dos centros de formação criado através de Protocolo com o Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP) que tem por missão promover a atividade de formação profissional, reforçar competências e prestar serviços e apoio técnico a entidades do setor da indústria têxtil, vestuário, confeção e lanifícios. Esta missão é desenvolvida em todo o território nacional, ainda que com maior incidência na região norte, dada a predominância das empresas do setor.
3. Os recursos financeiros do MODATEX, provêm, fundamentalmente, das transferências do IEFP (em 2019, 7,4 M€, 95,3% do total da receita do ano), que suportam as despesas com as instalações e equipamento e até 95% das despesas de funcionamento do Centro, cabendo às associações outorgantes do protocolo de criação do Centro as restantes despesas. Dispõe ainda de receitas provenientes da venda de produtos ou da prestação de serviços, que em 2019, representaram apenas cerca de 3% (0,2 M€) do total das receitas (7,8 M€). Entre 2017 e 2019 quer as receitas, quer as despesas aumentaram 14%. Do lado da receita aumentaram as transferências provenientes da Administração Central (financiada por fundos comunitários), bem como a receita proveniente da prestação de serviços. Do lado da despesa destaca-se o aumento de 26% da despesa com a aquisição de bens e serviços, resultante na sua maioria da contratação externa de formadores. Os subsídios, na sua maioria apoios sociais aos formandos, aumentaram 5% no período, apesar da redução do número de formandos. (*cf.* ponto 6)
4. Os recursos humanos do MODATEX incluem um quadro de pessoal constituído por 92 trabalhadores, ao qual acresce os formadores externos contratados anualmente com um número médio de 221 no triénio 2017-2019. Verifica-se que apesar da redução do número de formadores externos entre 2017 e 2019 (-8%), as horas de formação ministradas pelos mesmos aumentaram 7% e a correspondente despesa aumentou 49%, refletindo a realização de ações de formação de tipologia mais onerosa, mas também os aumentos verificados nas remunerações horárias. (*cf.* ponto 7)
5. No âmbito da formação ministrada pelo MODATEX são concedidos apoios sociais (subsídios de alimentação, de alojamento, de transporte e bolsas de formação/profissionalização) a alguns dos formandos. Em 2019, apenas 21% dos formandos teve algum apoio, sendo que no triénio 2017-2019, se verificou um acréscimo de cerca de 52% do número de formandos com apoio e de 4% da despesa total correspondente, justificado pelo aumento das ações de formação de longa duração que incluem apoios. (*cf.* ponto 8)



6. O planeamento das atividades formativas e a respetiva identificação das necessidades anuais, é condição necessária para a formação profissional oferecida ir de encontro às necessidades do mercado de trabalho da indústria têxtil, vestuário, confeção e lanifícios. Assim, para além das orientações emanadas pelo IEFP, constatou-se que na elaboração anual dos planos de formação do triénio 2017-2019, o MODATEX integrou os vários contributos sobre as necessidades de formação, designadamente das associações que o integram, dos centros de emprego e de empresas e empresários em nome individual do setor da indústria têxtil, vestuário, confeção e lanifícios. (*cf.* ponto 9)
7. No triénio 2017-2019, o MODATEX realizou 1.654 ações de formação, envolvendo 35.263 formandos, correspondendo a um volume de formação de 2.976.022 horas. Esta atividade realizada superou a prevista nos planos de formação com taxas de execução superiores a 100% quanto ao número de ações de formação e de formandos. A região norte concentra o maior número de formandos (em 2019, 7.430, cerca de 67,6% do total), justificado pela existência de um maior número de empresas dos sectores têxtil e de vestuário e confeção, bem como de locais de formação. (*cf.* ponto 10)
8. Porém, verificou-se em 2019 uma diminuição do número de formandos (-2.108, totalizando 10.988) e do número de horas de formação (-22.453) face a 2017, tendo o volume de formação atingido o valor mais baixo do triénio (972.095 horas relativas a 659 ações de formação). Esta redução é transversal a todas as unidades orgânicas, mas assume maior relevo nas delegações de Barcelos e de Lisboa, com uma queda, face a 2017, de 52% e 35%, respetivamente. Para esta redução contribuiu por um lado a redução de desempregados inscritos nos centros de emprego e por outro a deterioração da atratividade do setor do têxtil, vestuário e confeção e lanifícios, refletida na diminuição das saídas profissionais nesse sector. (*cf.* ponto 10)
9. A redução da produção da MODATEX no período 2017-2019 não foi acompanhada por redução de despesa, que ascendeu a 7,7 M€ em 2019, mais 14,5% (975 m€) face a 2017. Assim, a despesa por cada hora de formação realizada registou um acréscimo de 15,8% (6,52€ em 2017, 7€ em 2018 e 7,55€ em 2019). (*cf.* pontos 7 e 10)
10. Verificou-se que ao nível das entidades competentes (MODATEX e IEFP) não existe evidência de que a atividade formativa seja planeada tendo por base um processo de avaliação periódico e um quadro de indicadores específicos facilitadores da integração no mercado, como os relativos à aquisição de competências que têm reflexos na produtividade e competitividade das empresas e, portanto, na empregabilidade. Segundo a maior parte dos beneficiários da atividade formativa ministrada aos trabalhadores, pequenas e médias empresas, do setor da indústria do vestuário e fabricação de têxteis que recorrem ao MODATEX valorizam positivamente a qualidade da formação, embora os acréscimos de produtividade e o aumento do volume de negócios decorrentes da formação adquirida não tivessem sido reconhecidos como benefícios efetivos. (*cf.* ponto 11)
11. O MODATEX e o IEFP, também não fazem um acompanhamento aos ex-formandos desempregados para obtenção de informação sobre a sua integração no mercado de trabalho. O IEFP limita-se a avaliar a empregabilidade dos ex-formandos dos Centros de Formação Profissional de Gestão Direta, através de um cruzamento anual de dados com o Instituto da Segurança Social, IP. Esta falta de informação impede conhecer, pelo menos na globalidade, se os recursos públicos empregues na formação profissional de desempregados através do MODATEX foram utilizados de forma eficaz, *i.e.* se contribuíram para a inserção dos formandos no mercado de trabalho. Em 2019, os procedimentos do acompanhamento dos ex-formandos cobriu apenas 4% do universo de formandos, o que condiciona a avaliação dos resultados bem como o melhor planeamento da atividade formativa. (*cf.* ponto 12)

12. A pandemia da COVID-19 teve um impacto forte na atividade do MODATEX, forçando-o a suspender as atividades de formação presenciais entre 16 de março e 18 de maio que conduziu a uma diminuição das horas de formação realizadas de 48,4% (42.231 horas) em março e de 99,3% (77.519 horas) em abril face aos meses homólogos de 2019. Em maio, iniciou-se a recuperação, tendo sido realizadas cerca de 27.000 horas. Em junho de 2020, já se encontravam em formação presencial 790 formandos [dos cerca de 1.800 à data da suspensão da atividade formativa], tendo sido reiniciadas 64 das 131 ações suspensas e iniciadas 44 novas ações, com 657 formandos [formação à distância]. (*cf.* ponto 13)

2. Recomendações

Atentas as conclusões da auditoria recomenda-se:

À Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

- ◆ Reavaliar as medidas de formação profissional a promover por centros protocolados, por forma a operar de modo eficaz sob novas configurações organizacionais de trabalho, considerando os impactos causados pela situação pandémica.
- ◆ Reitera-se a recomendação do Tribunal formulada no Relatório n.º 8/2017 – 2.ª Secção, no sentido de criar um sistema integrado e completo de acompanhamento do percurso dos formandos que permita medir o impacto da oferta de formação profissional na empregabilidade dos formandos, com o objetivo de promover o alinhamento da oferta formativa com as necessidades de qualificações do mercado de trabalho.

Ao Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP

- ◆ Salvaguardando a necessária proteção de dados pessoais, considerar o alargamento do processo de avaliação da empregabilidade dos ex-formandos dos Centros de Formação Profissional de Gestão Direta aos ex-formandos dos Centros de Formação Profissional de Gestão Participada, tendo em vista a melhoria do processo de avaliação da adequação das ofertas formativas e dos resultados e impactos alcançados.

Ao Conselho de Administração do Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios – MODATEX

- ◆ Reforçar o exercício da competência de avaliação da atividade formativa realizada através da avaliação pelas empresas que recorrem ao Centro para formação profissional dos seus trabalhadores, para aferir da adequação e qualidade das ações de formação ministradas, bem como dos impactos na qualificação do trabalho e desempenho empresarial.
- ◆ Implementar mecanismos alternativos de contacto com ex-formandos, independentemente da tipologia de ações que frequentaram, com vista a melhorar o processo de avaliação dos resultados e dos impactos da formação na empregabilidade.
- ◆ Prosseguir o ajustamento dos processos formativos e da oferta formativa do Centro face às restrições e aos efeitos da pandemia da Covid-19 nas empresas do setor da indústria têxtil, vestuário, confeção e lanifícios.

I. INTRODUÇÃO

3. Fundamento, objetivo e âmbito

13. O presente relatório dá cumprimento a uma ação inscrita no Programa de Fiscalização para 2020 da 2.^a Secção do Tribunal de Contas (TC) tendo por objetivo a apreciação da aplicação dos recursos do Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios – MODATEX - no triénio 2017-2019 ao nível da sua atividade formativa. Adicionalmente, analisaram-se alguns impactos derivados da pandemia da COVID-19 no primeiro semestre de 2020, bem como medidas de resposta implementadas.

4. Metodologia e condicionantes

14. A metodologia de trabalho definida para a presente auditoria¹ baseou-se no Manual de Auditoria – Princípios Fundamentais e no Manual de Auditoria de Resultados do Tribunal de Contas que acolhem os *Standards* e as *Guidelines* da INTOSAI *International Organisation of Supreme Audit Institutions*.
15. Os trabalhos realizados, com recurso a trabalho remoto, incluíram a apreciação dos mecanismos e instrumentos de articulação do MODATEX com o IEFP, o levantamento e apreciação do circuito de identificação das necessidades formativas, a recolha de evidências sobre a empregabilidade dos formandos e a confirmação do acompanhamento do processo de integração dos formandos no mercado de trabalho, bem como sobre a aquisição de competências que têm reflexos na produtividade e competitividade das empresas e, conseqüentemente, na empregabilidade.
16. O desenvolvimento dos trabalhos foi condicionado pelos impactos e restrições decorrentes da pandemia da COVID-19 que impossibilitou a presença física dos auditores nas instalações da MODATEX. Regista-se, no entanto, a boa colaboração prestada pelos responsáveis das entidades envolvidas, manifestada na disponibilização da documentação necessária e na prestação dos esclarecimentos solicitados no decurso da ação.

5. Exercício do contraditório

17. Nos termos dos artigos 13º e 87º, nº 3, da Lei nº 98/97, de 26 de agosto, o relato de auditoria foi enviado aos seguintes responsáveis:
 - Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;
 - Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP;
 - Presidente do Conselho de Administração do Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios – MODATEX;
 - Diretor do Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios – MODATEX.
18. As respostas apresentadas foram analisadas e reproduzidas nas partes tidas como relevantes nos pontos do Relatório a que respeitam, constando na íntegra em anexo, a fim de dar expressão plena ao princípio do contraditório. Das alegações apresentadas, destaca-se desde já o seguinte:

¹ Cfr. Anexo 1 – Metodologia.

19. A pronúncia do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social incide sobre as recomendações formuladas. Sobre a recomendação para reavaliar as medidas de formação profissional a promover por centros protocolados, sob novas configurações organizacionais de trabalho, considerando os impactos causados pela situação pandémica, considera que *“(...) esta recomendação se encontra já a ser cumprida (...)”* dado que *“(...) a necessidade de assegurar que a formação profissional pudesse ter continuidade (...) obrigou a que o IEFP, IP, tivesse que, muito rapidamente, definir uma estratégia (...) assenta no recurso a ferramentas digitais que possibilitaram a implementação da formação à distância (FaD) (...) e incluiu também a necessidade de se proceder à adaptação de conteúdos formativos para contextos de formação b-learning (...)”*. Conclui salientando que *“(...) num futuro próximo, partindo do trabalho já desenvolvido, a atividade formativa deve considerar as seguintes prioridades: alinhamento com o Plano de Ação para a Transição Digital; dinamização de parcerias estratégicas; consolidação da estratégia de FaD, em articulação com a formação presencial; promoção da capacitação de formadores.”*

Quanto à recomendação no sentido de criar um sistema integrado e completo de acompanhamento do percurso dos formandos que permita medir o impacto da oferta de formação profissional na empregabilidade, refere que *“(...) têm vindo a ser (...) incorporadas práticas em matéria de avaliação de impacto, visando alcançar a consolidação de uma estrutura integrada de gestão, monitorização e avaliação de toda a oferta de formação profissional (...)”*.

20. Sobre a recomendação que lhe é dirigida o Conselho Diretivo (CD) do IEFP refere que o alargamento do processo de avaliação da empregabilidade *“(...) aos Centros de Formação Profissional de Gestão Participada terá de ser avaliado, não só pela autonomia administrativa de que estes centros se revestem, como também no que à Proteção de Dados Pessoais dos respetivos formando diz respeito (...)”*.
21. O Conselho de Administração (CA) do MODATEX salienta que o Relatório de auditoria *“(...) constitui (...) um relevante documento (...)”* por *“(...) identificar pontos críticos que nos obrigarão a recentrar e/ou (re)orientar alguns dos procedimentos e práticas da organização (...)”*, dando conta das diligências já desenvolvidas no âmbito das recomendações formuladas.

II. ENQUADRAMENTO LEGAL E ORGANIZACIONAL

22. O Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios – MODATEX, foi criado através da Portaria n.º 135/2011, de 4 de abril e formalizado através de um Protocolo entre o IEFP², a Associação Têxtil e Vestuário de Portugal (ATP), a Associação Nacional das Indústrias de Vestuário e Confeção (ANIVEC/APIV) e a Associação Nacional dos Industriais de Lanifícios (ANIL).

De acordo com o referido Protocolo, o MODATEX é uma pessoa coletiva de direito público, dotado de personalidade jurídica, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira e património próprio, tem uma abrangência nacional e possui sede no Porto e duas delegações, em Lisboa e na Covilhã. A estrutura orgânica do Centro (Anexo 2) compreende quatro órgãos: (i) conselho de administração, (ii) diretor, (iii) conselho técnico-pedagógico e (iv) comissão de fiscalização e verificação de contas (Figura 1).

Figura 1 – Composição do órgão de gestão, de fiscalização, técnico-pedagógico e direção

Composição do Conselho de Administração Despacho n.º 19/2018 SEESSS e Despacho n.º 8/2017 SEE		Composição do Conselho Técnico-Pedagógico Despacho n.º 8/2017 SEE	
Presidente	Representante do IEFP	Presidente	Diretor do MODATEX
Vogal	Representante do IEFP	Vogal	Representante da ANIL
Vogal	Representante do IEFP	Vogal	Representante da ANIVEC
Vogal	Representante da ANIL	Vogal	Representante da ATP
Vogal	Representante da ANIVEC	Vogal	Representante do IEFP
Vogal	Representante da ATP		
Composição da Comissão de Fiscalização e Verificação de Contas Despacho n.º 8/2017 SEE		Direção	
Presidente	Representante do IEFP	Diretor	Nomeado Despacho n.º 19/2018 SEESSS
Vogal	Representante da ANIL		
Vogal	Representante da ANIVEC		
Vogal	Representante da ATP		

Fonte: Despachos do SEE.

23. São atribuições do MODATEX promover a atividade de formação profissional e de reconhecimento e validação de competências³, a prestação de serviços e apoio técnico a entidades no âmbito do setor da indústria têxtil, vestuário, confeção e lanifícios⁴. Para a prossecução da sua atividade⁵, tem as seguintes competências:

- a) *“Contribuir para a definição de estratégias, no domínio da valorização dos recursos humanos, no que respeita ao setor da indústria têxtil, do vestuário e dos lanifícios (Vide pontos 9 e 10);*

² Os Centros Protocolares são criados pelo protocolo que os institui, adquirindo personalidade jurídica pela respetiva homologação por Portaria do Ministro do Trabalho e Segurança Social. O artigo 15.º da daquela Portaria estabelece que a mesma entra em vigor 60 dias após a sua publicação.

³ Com a incumbência de valorizar os recursos humanos conducente à qualificação, habilitação e aperfeiçoamento técnico dos profissionais e a capacidade empresarial, através do desenvolvimento de ações de consultoria e apoio técnico. Para além da atividade formativa, o Despacho n.º 1.028/2014, de 22 de janeiro, do Presidente do Conselho Diretivo da ANQEP, IP, veio conceder autorização de funcionamento para a qualificação profissional ao MODATEX, tendo assim integrado na sua atividade a formação certificada (Centro para a Qualificação e Ensino Profissional) com o propósito de prestar determinados serviços, tais como: (i) informar, orientar e encaminhar para uma formação escolar, profissional ou de dupla certificação; (ii) informar, orientar e encaminhar para uma integração qualificada no mercado de emprego; (iii) desenvolver, para adultos, Processos de Reconhecimento, Validação e Certificação de Competências de âmbito Escolar e Profissional.

⁴ O Setor da Indústria Têxtil e Vestuário (ITV) representava, em 2017, 12.296 empresas, empregando 137.000 pessoas, com um volume de negócios de 7.500M€. Fonte: INE, PORDATA.

⁵ Para além da atividade formativa, o MODATEX desenvolve, ainda, outras atividades, designadamente de consultoria, de promoção e divulgação e, no campo da atividade transnacional, participa em projetos no âmbito dos programas *Erasmus+*, do *FASHION FACTOR EMPREENDE* e *Living Skills*.

- b) *Assegurar a realização de formação profissional necessária à qualificação profissional, reconversão profissional dos ativos e, ainda, promover o seu aperfeiçoamento profissional.*” (Vide pontos 10, 11 e 12).
24. Os instrumentos de gestão previsional - planos de atividades e orçamentos anuais - do MODATEX são elaborados em articulação com o IEFP (Anexo 3). Todos estes instrumentos relativos ao triénio 2017-2019 foram aprovados dentro dos prazos úteis⁶. As contas foram prestadas ao TC em SNC-AP desde 2018.
25. As ações formativas, na sua maioria, abrangem áreas conexas com a atividade do setor (têxtil, vestuário e confeção e lanifícios)⁷ e uma percentagem pouco expressiva (cerca de 1%) inclui ações mais genéricas como “Português para todos”. A formação é ministrada nas seguintes modalidades:

Formação de Longa Duração	Formação de Curta Duração
<ul style="list-style-type: none"> ◆ Aprendizagem ◆ Cursos de Especialização Tecnológica ◆ Educação e Formação de Adultos ◆ Vida Ativa ◆ Vida Ativa Jovem 	<ul style="list-style-type: none"> ◆ Formação Modular ◆ Capacitação para a Inclusão ◆ Português para Todos ◆ Qualificação de Formadores e outros Agentes ◆ Formação Modular – Extra CNQ

26. Os principais clientes do MODATEX são os destinatários das ações de formação⁸, designadamente (i) empresários, gestores, quadros e trabalhadores das empresas associadas da ATP, ANIVÉC/APIV e ANIL; (ii) candidatos a profissões que se enquadram no âmbito de atribuições do Centro, nomeadamente aqueles que se encontram desempregados, com vista ao encaminhamento para formação que lhes permitam o ingresso rápido no mercado de emprego; (iii) dirigentes e trabalhadores das entidades outorgantes e (iv) outros parceiros identificados como estratégicos.

⁶ Os planos de atividades e orçamentos de 2019, 2018 e 2017 foram aprovados pelo CA, respetivamente, em 21 de setembro de 2018, 17 de agosto de 2017 e 12 de agosto de 2016.

⁷ a) Alfaiataria; b) Artes têxteis; c) Comércio internacional têxtil e vestuário; d) Comunicação e comportamento organizacional; e) Design moda; f) Design têxtil; g) Enobrecimento têxtil; h) Fiação; i) Formação pedagógica do formador; j) Gestão e comércio; l) Gestão e marketing da moda; m) Higiene e segurança no trabalho; n) Informática aplicada ao design; o) Malhas; p) Manutenção; q) Merchandising de moda; r) Métodos e tempos de trabalho; s) Modelação e confeção industrial; t) Modelação e confeção para atelier; u) Planeamento e gestão de produção; v) Qualidade na ITV; x) Tecelagem.

⁸ Nos termos do disposto na Cláusula III do Protocolo.



III. OBSERVAÇÕES

6. Execução orçamental: um aumento da despesa (14%), de encontro ao aumento da receita

27. Os recursos financeiros do MODATEX provêm, fundamentalmente, das transferências do IEFP (em 2019, 95,3%) destinadas a financiar as despesas de capital (despesas com as instalações e equipamentos) e até 95% das despesas correntes (despesas com pessoal, com a aquisição de bens e serviços de suporte à atividade formativa e com a atribuição de subsídios aos formandos), cabendo às associações outorgantes do protocolo de criação do Centro assumir as restantes despesas.
28. No triénio 2017-2019, a receita do MODATEX cresceu 14,9%, tendo atingido, em 2019, os 7.770,6 m€, como se evidencia no quadro seguinte.

Quadro 1 – Receita no triénio 2017-2019

Unidade: Euros

RECEITA	2017	2018	2019	Δ 17/19
Receitas Correntes	6 483 092	7 142 194	7 362 662	13,6%
Transf. Corr. - Admin. Central	6 312 677	6 972 491	7 102 902	12,5%
UE - Instituições	18 837	22 238	41 655	121,1%
Vendas de Bens e Serviços	151 578	147 465	218 105	43,9%
Outras Receitas Correntes	8 703	3 670	10 773	23,8%
Receitas de Capital	256 779	452 415	319 156	24,3%
Venda Bens Investimento	15 050	0	600	-
Transferências de Capital	234 000	440 000	298 825	27,7%
Saldo Gerência	7 729	12 415	19 731	155,3%
Operações Extra-Orçamentais	15 704	14 966	78 043	397,0%
Total das Receitas	6 764 278	7 613 245	7 770 634	14,9%

Fonte: Relatório de Atividades de 2017, 2018 e 2019.

29. Sobre os valores da receita no período em análise destaca-se:
- o acréscimo verificado nas receitas provenientes dos Fundos da União Europeia que mais do que duplicaram (+121%) em resultado do maior número de projetos realizados no âmbito do Projeto Erasmus+⁹;
 - o acréscimo de 43,9% (66,5 m€) da receita proveniente da venda de produtos e da prestação de serviços¹⁰ (como sejam a consultadoria, serviços fornecidos pelo laboratório¹¹ e ainda receitas com inscrições nos cursos¹²), em linha com as orientações do IEFP¹³ no sentido do incremento e diversificação das fontes de receitas. Ainda assim, em 2019, as receitas com origem nesta rubrica representam apenas cerca de 3% do total das receitas;

⁹ O MODATEX, no âmbito da sua atividade transnacional, participou, no ano de 2019, em quatro projetos aprovados no âmbito do programa Erasmus + (*ERASMUS COSTUME*, *PROJECTO CONFYE*, *ERASMUS Fashion and Performance e PROJKT EDTEX*).

¹⁰ As receitas próprias estão relacionadas, direta ou indiretamente, com a atividade principal do MODATEX, tais como as resultantes da alienação de bens produzidos durante as formações e a prestação de serviços de consultadoria a processos formativos de empresas do setor.

¹¹ Controlo de qualidade laboratorial de materiais têxteis.

¹² Respeitantes à inscrição para as ações de formação realizadas nas empresas ou instituições para os ativos empregados, em regime de prestação de serviços. Nestes casos, a decisão de inscrição e mobilização dos candidatos está sempre inserida no projeto da empresa.

¹³ Fonte: Manual de Apoio aos Representantes do IEFP, IP, nos Órgãos Sociais dos Centros Protocolares (maio 2018) p.19, referenciado na resposta do Diretor do MODATEX, por mensagem de correio eletrónico de 29 de abril de 2020.

- c. Nota-se, ainda, que após o reforço da rubrica de *transferências de capital* em 2018, verificou-se uma diminuição de 32,1% (141,2 m€) em 2019.
30. A despesa atingiu os 7.711,8 m€ em 2019, apresentando um aumento de 14,5% no triénio. Essa evolução resultou do acréscimo de todas as rubricas da despesa, como se evidencia no quadro seguinte.

Quadro 2 – Despesa no triénio 2017-2019

DESPESA	2017	2018	2019	Unidade: Euros Δ 17/19
Despesas Correntes	6 487 230	7 062 092	7 334 978	13,1%
Despesas com Pessoal	2 222 491	2 175 552	2 239 793	0,8%
Aquisição de Bens e Serviços	2 912 895	3 287 204	3 671 229	26,0%
Subsídios	1 334 555	1 585 846	1 403 866	5,2%
Outras Despesas Correntes	17 290	13 490	20 090	16,2%
Despesas Capital	233 963	438 413	298 824	27,7%
Aquisição de Bens de Capital	233 963	438 413	298 824	27,7%
Operações Extra-Orçamentais	15 704	14 966	78 043	397,0%
Total das Despesas	6 736 898	7 515 471	7 711 845	14,5%

Fonte: Relatório de Atividades de 2017, 2018 e 2019.

31. Sobre os valores de despesa destaca-se:
- o acréscimo de 0,8% (17,3m €) da despesa com pessoal, resultante do efeito conjugado da alteração de escalões e/ou categorias profissionais¹⁴ e da diminuição do quadro de pessoal (-7 trabalhadores) (*vide* ponto 7);
 - a despesa com a *aquisição de bens e serviços* que é a rubrica mais significativa na despesa corrente, representando 26% (3.671,2 m€) do total da despesa. Desta despesa, 38% (1.407 m€) diz respeito à contratação externa de profissionais (formadores) em regime de prestação de serviços (cfr ponto 6). Esta rubrica inclui, ainda, designadamente despesas com: a aquisição de bens de suporte à atividade (em 2019, 206,9 m€); contratação de serviços de higiene e limpeza (192,3 m€); encargos com as instalações e locação de edifícios (129,4 m€ e 87,5 m€, respetivamente) e vigilância e segurança (63,9 m€);
 - a rubrica *subsídios* que cobre quase na totalidade a despesa com apoios sociais que, em 2019, totalizou 1.363,2 m€ [- 13,9% (-220,4 m€) face a 2018]. Destaca-se, em 2019, o *Subsídio de Alimentação*, que representa cerca de 44,6% (608 m€) e a *Bolsa de Formação*, com cerca de 34,4% (468,4 m€) do total dos apoios sociais (*cfr.* ponto 8);
 - a rubrica operações extraorçamentais utilizada para a devolução do saldo de gerência com proveniência em recebimentos do IEFP ao Instituto de Gestão financeira da Segurança Social, IP (em 2019, 78 m€).

¹⁴ Integração de pessoal técnico na carreira de Técnico Superior (*Vide* Anexo 4).

7. Recursos Humanos: 70% são formadores externos com um custo/hora que aumentou 39% no triénio

32. O MODATEX tem, em média, 92 trabalhadores no seu quadro de pessoal (Quadro 3), sendo que entre 2017 e 2019 se registou um decréscimo de 7%. Estes trabalhadores encontram-se distribuídos pela Sede [Porto], Delegações [Lisboa e Covilhã], Polos [Vila das Aves e Barcelos] e extensões [Pinhel, Lousada e Marco de Canaveses]. Em 2019, cerca de 45% dos trabalhadores estão concentrados na região Norte (Anexo 4). Apenas 16% (14) são técnicos de formação¹⁵.

Quadro 3 – Quadro de pessoal

Cargos/Categorias	2017	2018	2019
Dirigentes e chefias	13	13	13
Técnico Superior	20	19	26
Técnico de Formação	22	21	14
Técnico	16	16	20
Técnico Administrativo	17	17	8
Outras categorias	7	7	7
Total	95	93	88

Fonte: Elaboração própria.

33. O MODATEX dispõe de uma Bolsa de Formadores própria, na qual mais de 90% são externos. Esta bolsa encontra-se organizada em três Regiões – Norte (com 292 formadores, dos quais 12 pertencem ao quadro de pessoal), Centro (com 229 formadores, dos quais 11 pertencem ao quadro de pessoal) e Lisboa e Vale do Tejo (com 132 formadores, dos quais 8 pertencem ao quadro de pessoal), ainda que os formadores de uma região possam intervir diretamente numa outra região. A Bolsa de Formadores está estruturada por áreas de formação, procurando dar resposta às necessidades do plano anual de formação. No triénio foram contratados em média cerca de 221 formadores externos por ano. Em 2019, os formadores externos asseguraram cerca de 71% do total de horas de formação (Quadro 4).

Quadro 4 – Contratação de formadores externos

Ano	N.º de Formadores Externos	N.º Horas ministradas	Despesa	Custo/Hora
2019	217	60.072	1 407 032,73 €	23,42 €
2018	212	55.655	1 253 239,19 €	22,52 €
2017	235	56.067	941 902,08 €	16,80 €

Fonte: Elaboração própria com base em elementos facultados pelo MODATEX.

34. Apesar da redução do número de formadores externos entre 2017 e 2019, as horas contratadas aumentaram 7,1% e a despesa 49,4% (941,9 m€), totalizando 1.407 m€ (Quadro 4). Este aumento da despesa reflete também um aumento de 39,4% do custo médio/hora entre 2017 e 2019, em consonância com os aumentos das remunerações nesses anos (tal como refletido nas tabelas de remunerações aprovadas em junho de 2017 e em fevereiro de 2018 pelo CA do Centro). Se bem que também podem ser razões justificativas do aumento da despesa total por

¹⁵ Pese embora “(...) determinados Técnicos Superiores (...) originalmente Técnicos de Formação (...)” também exercerem a função de formador, não são, ainda assim, em número suficiente para o desenvolvimento anual da atividade formativa. Informação prestada pelo Diretor do Centro através mensagem de correio eletrónico de 16 de junho de 2020.

ano a realização de ações de formação de tipologia mais onerosa, o local de realização¹⁶ (numa das unidades orgânicas ou fora das instalações), o nível de qualificação conferido e o número de horas contratadas, nota-se o aumento do custo/hora das tabelas remuneratórias dos formadores externos (Anexo 5), que em alguns tipos de intervenção atingiu os 25%, tal como, por exemplo, a intervenção em formação de formadores e em formação do Catálogo Nacional de Qualificações (CNQ) e extra CNQ (nível de qualificação 5) realizada fora das instalações do Centro remuneradas desde 1 de março de 2018 a 25 €/hora e, em 2017 com um valor no máximo de 20 €/hora¹⁷.

8. Apoios sociais: atribuídos a mais de 2 mil formandos (21% do universo) em 2019

35. A atribuição de apoios sociais aos formandos está prevista nas normas¹⁸ constantes dos diplomas que regulam o Fundo Social Europeu (FSE) e encontram-se explicitados no “*Guia de Apoios Sociais*” do MODATEX. Neste contexto os formandos da MODATEX recebem um conjunto de apoios monetários, designadamente através de “bolsas de formação/profissionalização”, subsídio de alimentação, subsídio de transporte e subsídio de acolhimento quando tal se justifique (Quadro 5).

Quadro 5 – Tipologia de apoios sociais

Tipologia dos apoios	Características
Bolsa de formação	Atribuída aos formandos desempregados não subsidiados com idade igual ou superior a 23 anos; jovens que não estejam em educação, formação ou emprego com idade compreendida entre os 15 e os 29 anos; jovens em risco de exclusão social e jovens concorrentes do “Campeonato das Profissões” a frequentar ações de preparação para competições nacionais ou internacionais. A bolsa é paga mensalmente em função das horas de formação frequentadas até ao máximo de 35% do Indexante dos Apoios Sociais (IAS) ¹⁹ . A fórmula de cálculo é a seguinte: Valor hora=(VBolsa Mensal*12 meses)/(52 semanas*30horas/semana).
Bolsa de profissionalização	Atribuída a formandos desempregados que frequentam os cursos de Aprendizagem e formandos desempregados que frequentam a PCT de cursos de Especialização Tecnológica. O valor da bolsa é pago mensalmente em função das horas frequentadas e tem um valor máximo de 10% do IAS. A fórmula de cálculo é a seguinte: Valor hora = (VBolsa Mensal*12 meses)/(52 semanas*30horas/semana).
Subsídio de alimentação	O subsídio de alimentação pode ser atribuído em espécie ou em valor, cabendo esta decisão ao Centro. Esta decisão deve ser a mesma para todos os formandos de uma mesma ação, salvo situações excecionais devidamente autorizadas. Quando o subsídio de alimentação é atribuído em numerário este terá um montante igual ao atribuído aos trabalhadores que exercem funções públicas e só é atribuído nos dias em que o número de horas de formação assistidas é maior ou igual a 3 horas.
Despesas de transporte	A despesa de transporte é paga contra o reembolso e mediante a apresentação de recibo mensal no montante equivalente ao custo das viagens realizadas em transporte público.

¹⁶ E.g. A partir de 1 de março de 2018, a formação do CNQ e extra CNQ (nível de qualificação 5) realizada nas instalações do Centro foi paga a 23 € e fora das instalações a 25 €.

¹⁷ Até 30 de agosto de 2017. No período de 1 de setembro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018 as intervenções foram remuneradas por valor igual ou inferior a 22,5 €.

¹⁸ Portaria n.º 122/2016, de 4 de maio que procede à segunda alteração ao Regulamento que estabelece Normas Comuns sobre o Fundo Social Europeu, aprovado em anexo à Portaria n.º 60 -A/2015, de 2 de março, alterada pela Portaria n.º 242/2015, de 13 de agosto.

¹⁹ Em 2017, o IAS foi de 421,32€ (Portaria n.º 4/2017, de 3 de janeiro), em 2018, de 428,90€ (Portaria n.º 21/2018, de 18 de janeiro) e, em 2019, de 435,76€ (Portaria n.º 24/2019, de 17 de janeiro).



AF

Subsídio de transporte

O subsídio de transporte tem um valor atribuído até um limite máximo de 15% do IAS sempre que se verifiquem as seguintes situações: a) Não exista transporte coletivo que assegure acesso entre a residência e o local de formação; b) Quando os horários praticados pelas transportadoras sejam incompatíveis com o horário da formação; c) Quando os horários praticados pelas transportadoras sejam incompatíveis com o apoio a filhos menores ou dependentes comprovadamente a cargo; d) Quando o tempo despendido nas viagens diárias de ida e volta seja superior a 120 minutos; e) Quando não existe transporte público adaptado, compatível com a deficiência ou incapacidade comprovada do formando.

Subsídio de acolhimento de dependentes

O subsídio de acolhimento pode ser atribuído a formandos que tenham a seu cargo filhos menores, filhos com deficiência e adultos dependentes. Tem como limite máximo mensal por formando o valor de 50% do IAS.

Subsídio de alojamento

O subsídio de alojamento pode ser atribuído até ao limite máximo de 30% do IAS, quando a localidade onde decorre a formação distar 50km ou mais da localidade de residência do formando ou quando não existir transporte coletivo compatível com o horário de formação, podendo ainda ser pagas as viagens em transporte coletivo no início e no fim de cada período de formação.

Fonte: Elaboração própria.

36. O valor a receber está condicionado à frequência assídua do formando, pelo que as ausências, quer justificadas quer injustificadas, têm como consequência uma penalização, por redução, no valor do pagamento dos apoios sociais, tendo em vista incentivar a participação. Existem normas e procedimentos internos que permitem assegurar o controlo quer na atribuição dos apoios sociais aos formandos quer na respetiva assiduidade na formação.
37. Em 2019, foram atribuídos apoios sociais a 2.297 formandos (20,9% do total) e o valor pago ascendeu a 1.363,2 m€, menos 13,9% (220,4 m€) que em 2018 e mais 4% (52,1 m€) que em 2017, como se evidencia no quadro seguinte.

Quadro 6 – Apoios sociais concedidos no triénio 2017-2019

APOIOS SOCIAIS	2017			2018			2019			Δ 17/19
	Despesa	Nº Formandos	Valor Médio p/ Formando	Despesa	Nº Formandos	Valor Médio p/ Formando	Despesa	Nº Formandos	Valor Médio p/ Formando	
Acolhimento de Dependentes	0 €	0	0 €	67 701 €	161	421 €	74 812 €	158	473 €	
Alimentação	538 318 €	1478	364 €	665 668 €	2185	305 €	608 019 €	2258	269 €	13%
Alojamento	2 621 €	2	1 311 €	3 439 €	4	860 €	1 933 €	2	967 €	-26%
Bolsas de Formação	495 461 €	951	521 €	553 336 €	919	602 €	468 428 €	746	628 €	-5%
Bolsas de Profissionalização	24 821 €	97	256 €	19 615 €	78	251 €	9 233 €	74	125 €	-63%
Despesas de Transporte	153 059 €	605	253 €	131 153 €	533	246 €	92 752 €	438	212 €	-39%
Subsídio de Transporte	96 826 €	694	140 €	142 690 €	848	168 €	108 041 €	713	152 €	12%
Total da despesa	1 310 920,72 €	-	-	1 583 601 €	-	-	1 363 218 €	-	-	4%
Nº de formandos com apoio	-	1510	-	-	2218	-	-	2297	-	52%
Valor médio p/ formando	-	-	868 €	-	-	714 €	-	-	593 €	-32%

Nota: Um formando pode receber mais do que um apoio.

Fonte: Elaboração própria com base em ficheiros de dados facultados pelo MODATEX.

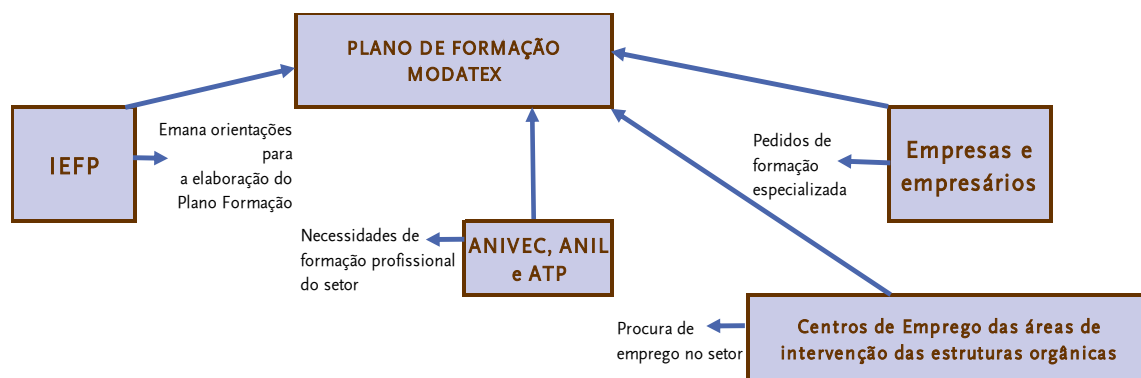
38. Note-se que apesar da redução do número total de formandos (-2.108) face a 2017, verificou-se um acréscimo de cerca de 52% do número de formandos com apoio (+787) e da correspondente despesa total (+4%) em 2019. No total dos apoios sociais concedidos no triénio, 78,2% dizem respeito a subsídios de alimentação conjuntamente com bolsas de formação.
39. Verificou-se que o valor da despesa com o subsídio de alimentação aumentou 13%, justificado pelo facto de estarem a decorrer mais ações de longa duração. Por sua vez, a diminuição da despesa com as bolsa de formação no triénio (-5,5%) resultou do efeito conjugado da

atualização “(...) de valores, mais adequados à concorrência direta de outros centros formativos, nomeadamente da rede do IEFP (...)”²⁰ em 2018, e da diminuição do número de formandos com apoio (-21,6%), em linha com a redução de formandos em situação de desemprego. (vide ponto 10)

9. Planeamento e divulgação da oferta formativa: resposta alinhada com as necessidades do setor

40. Seguindo as práticas definidas centralmente pelo Governo, o levantamento/identificação das necessidades de formação profissional anuais globais, *i.e.* incluindo os (30) Centros de Formação Profissional de Gestão Direta do IEFP e os (23) Centros de Formação Profissional de Gestão Participada²¹ (CFPGP), onde se inclui o MODATEX, deverá ter como pressuposto as diretrizes políticas em matéria de orçamento, emprego e formação, e as definições anuais do Conselho Diretivo do IEFP sobre as metas para as diferentes medidas de emprego e formação, com o objetivo de ir ao encontro das reais necessidades do mercado de trabalho.
41. Por forma a assegurar o alinhamento da oferta formativa dos CFPGP com as prioridades estratégicas e a articulação com outras entidades formadoras da área de intervenção, numa lógica não só, de complementaridade da intervenção como também de partilha de recursos, o IEFP transmite-lhes orientações [*“Orientações para o Plano de Atividades – Centros de Gestão Partilhada”*] para a preparação dos respetivos Planos de Atividade.
42. A definição do plano de formação a ser ministrado anualmente pelo MODATEX passa, assim, por uma articulação com o IEFP, tal como se dá conta neste ponto e na Figura 2.

Figura 2 – Manifestação de necessidades para elaboração do Plano de Formação



Fonte: Elaboração própria.

43. Para além das orientações emanadas pelo IEFP, o MODATEX na elaboração do seu plano de formação anual acolhe, ainda, um conjunto de contributos provenientes das associações

²⁰ Fonte: Relatório de Atividades de 2018 do MODATEX.

²¹ Os Centros de Formação Profissional de Gestão Participada, criados nos termos do Decreto-Lei n.º 165/85, de 16 de maio (que instituiu o regime de formação em cooperação entre o IEFP, IP, e entidades do setor público, privado ou cooperativo com o objetivo de desenvolver ações de formação profissional) têm uma vocação marcadamente setorial e especializada, associada aos segundos outorgantes (associações empresariais e sindicais) dos protocolos que originaram a sua constituição.

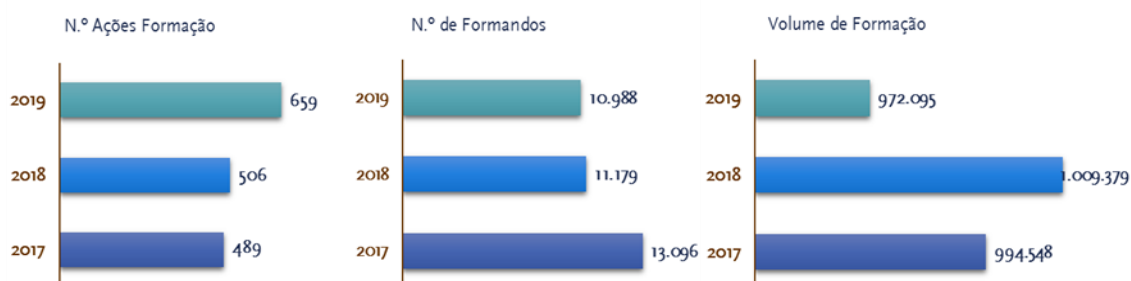
outorgantes (ANIVÉC/APIV, ATP e ANIL), de centros de emprego, de empresas e empresários em nome individual e das unidades de qualificação do Centro²².

44. O Plano de Formação do MODATEX após aprovação pelo CA como parte integrante do plano de atividades²³ é divulgado através do sítio oficial da internet (www.modatex.pt) e pelos canais internos dos Centros de Emprego e Formação Profissional do IEFP. Esta divulgação é atualizada regularmente incluindo os calendários das ações e notícias relevantes sobre as atividades e sobre a participação do MODATEX em eventos públicos relacionados com as atividades da moda e do vestuário.
45. Este plano é flexível às necessidades das empresas do setor da indústria têxtil, vestuário, confeção e lanifícios que ao longo do ano venham a surgir podendo vir a incluir ações específicas, de determinadas áreas técnicas a pedido das empresas do setor (*vide* ponto 10).

10. Execução da atividade formativa: mais de 10 mil formandos por ano, mas com tendência decrescente (-16% no triénio)

46. Em 2019, a formação profissional realizada abrangeu 224.844 pessoas através dos Centros de Formação Profissional de Gestão Direta e 132.022 pessoas dos CFPGP, onde se inclui o MODATEX.
47. No conjunto dos 3 anos analisados, o MODATEX realizou 1.654 ações de formação, envolvendo 35.263 formandos, correspondendo a um volume de formação (número total de horas por curso x número de formandos) de 2.976.022 horas (Gráfico 1).

Gráfico 1 – Atividade formativa realizada 2017-2019



Fonte: Elaboração própria com base em elementos facultados pelo MODATEX.

48. Apesar do aumento do número de ações de formação, o número de formandos tem vindo a diminuir, bem como o respetivo volume de formação. No triénio essa redução situou-se em 16,1% em termos de número de formandos (-2.108) e em 2,3% em termos de número de horas de formação (-22.453 horas). Com efeito, em 2019, o volume de formação atingiu 972.095 horas, o valor mais baixo do triénio.

²² Para além disso, o MODATEX tem também em linha de conta a avaliação das ações de formação, a legislação em vigor, os objetivos de gestão, a dotação orçamental, bem como os indicadores do Sistema de Antecipação das Necessidades de Formação, relativos às NUT's das zonas de ação do MODATEX.

²³ A aprovação do Plano de Atividades de 2019, ocorreu em 21 de setembro de 2018, a do Plano de Atividades de 2018, em 17 agosto de 2017 e a do Plano de Atividades de 2017, em 12 de agosto de 2016.

49. Em particular verificou-se: *i)* diminuição do número de formandos por ação nos cursos da medida "Vida Ativa"²⁴; *ii)* diminuição das ações realizadas no âmbito das modalidades "Cursos de Especialização Tecnológica" (CET)²⁵ e "Aprendizagem"²⁶. Quanto ao aumento do número de ações observou-se que foram realizados cursos não previstos no plano de formação de 2019, em particular nas modalidades "Formação Modular – Extra CNQ" (+26) e "Prestação de Serviços" (+140), decorrentes do aproveitamento de projetos de formação de empresas do setor com financiamento aprovado (*e.g.* Cheque-Formação; Formação-Ação Academia de PME).

Em consequência, o rácio despesa corrente/volume de formação registou um acréscimo de 15,8% no triénio (6,52€ em 2017; 7€ em 2018; e 7,55€ em 2019).

◆ *Por regiões*

50. A realização das ações do MODATEX tem lugar nas suas instalações, numa das unidades orgânicas (ações internas) e fora das suas instalações (ações externas). Neste último caso, está prevista a celebração de um protocolo/parceria com a entidade onde vai ser desenvolvida a atividade formativa e a respetiva cedência das instalações.
51. Em 2019, cerca de 43% (281) das ações de formação foram realizadas em ambiente interno, correspondendo a um volume de formação de 617.593 horas, e 57% (378) em ambiente externo, com um volume de formação de 354.502 horas (quadro 7).

Quadro 7 – Volume de formação por unidade orgânica (2017-2019)

Unidades orgânicas	2017			2018			2019		
	Volume	Interna	Externa	Volume	Interna	Externa	Volume	Interna	Externa
Porto	323 117	211 640	111 477	299 738	241 755	57 983	317 289	219 944	97 345
Lisboa	205 032	166 586	38 446	227 804	145 133	82 671	206 420	146 168	60 252
Covilhã	174 227	71 423	102 804	198 930	89 368	109 562	178 303	74 042	104 261
Barcelos	145 929	100 587	45 342	125 387	106 524	18 863	116 416	91 857	24 559
Vila das Aves	146 243	81 601	64 642	157 520	61 972	95 548	153 667	85 582	68 085
Total	994 548	631 837	362 711	1 009 379	644 752	364 627	972 095	617 593	354 502

Fonte: Elaboração própria com base em elementos facultados pelo MODATEX.

52. Verifica-se que a região norte é a que concentra o maior peso no total do volume de formação, bem como o maior número de formandos por unidade orgânica (em 2019, 67,6%), justificado pela existência de um maior número de empresas dos sectores têxtil e do vestuário e confeção, bem como de locais de formação do MODATEX, na sua área de influência (gráfico 2), destacando-se a unidade orgânica do Porto (em 2019, com 38,3% do total de 10.988).

²⁴ Em 2017, em média, 28 formandos por ação e, em 2019, 13 formandos por ação. Em 2019, esta modalidade representou cerca de 52% (506.941 horas) do volume de formação total do Centro.

²⁵ A vigência dos despachos que criaram e autorizaram o funcionamento dos CET do MODATEX terminou a 8 de agosto de 2019, não tendo sido renovados até ao final do ano, pelo que não foram iniciadas as ações previstas para 2019. Em 2017, foram realizadas 3 ações e, em 2019, apenas 1.

²⁶ Em 2017, foram realizadas 9 ações e, em 2019, 6.

Gráfico 2 – N.º de formandos por unidade orgânica – triénio 2017-2019



Fonte: Elaboração própria com base em elementos facultados pelo MODATEX.

53. Verifica-se que a diminuição do número de formandos registada no triénio 2017-2019 é transversal a todas as unidades orgânicas, assumindo maior relevo em Barcelos e Lisboa -51,6% e -35%, respetivamente. A diminuição de formandos foi explicada pelo CD do IEFP devido, “(...) por um lado, à diminuição do desemprego que provocou a menor disponibilidade de ativos para a formação e, por outro, ao registo de alguma desatualização do CNQ²⁷, especialmente no acompanhamento de setores tão dinâmicos como aqueles em que o MODATEX se enquadra.”²⁸. Para além disso o Diretor do MODATEX, realça a falta de atratividade das saídas profissionais do setor têxtil e vestuário.

◆ **Por situação face ao emprego dos formandos**

54. Em 2019, verificou-se um acréscimo de 37,2% (1.808) da formação dada a empregados, e uma diminuição de 45,2% (- 3.830) da formação dada a desempregados, em particular os de longa duração (Gráfico 3), em sintonia com a recuperação no triénio sinalizada pelos indicadores do mercado de trabalho, em particular a redução da taxa de desemprego²⁹.

Gráfico 3 – N.º de formandos ativos empregados e desempregados (2017-2019)



Fonte: Elaboração própria com base em elementos facultados pelo MODATEX.

²⁷ No sentido de integração de novas qualificações e de atualização, reestruturação ou exclusão de qualificações.

²⁸ Fonte: Resposta do Presidente do CD do IEFP, datada de 8 de maio de 2020, por ofício n.º S/OF/27522/2020/CD.

²⁹ Em 2019, a taxa de desemprego foi de 6,5%, tendo diminuído 0,5 p.p. relativamente a 2018. Fonte: Estatísticas do Emprego, fevereiro de 2020, Instituto Nacional de Estatística, IP.

◆ **Execução face ao planeado**

55. No triénio 2017-2019, a atividade realizada pelo MODATEX superou a prevista nos planos de formação com taxas de execução superiores a 100% quer ao nível do número de ações, quer do número de formandos. Quanto ao volume de formação verifica-se que a taxa de execução do plano não alcançou os 100%, mas ficou sempre acima dos 95%, resultados observáveis no quadro infra.

Quadro 8 – Atividade prevista e realizada (2017-2019)

Atividade Formativa*	2017			2018			2019		
	Previsto**	Realizado	Taxa execução	Previsto**	Realizado	Taxa execução	Previsto**	Realizado	Taxa execução
N.º ações formação	427	489	115%	436	506	116%	518	659	127%
N.º de Formandos	10261	13096	128%	10293	11179	109%	10478	10988	105%
Volume de formação (h)	1011020	994548	98%	1021775	1009379	99%	1011428	972095	96%

Notas: *Sem os Centros Qualifica ** Inclui as ações transitadas

Fonte: Elaboração própria com base em elementos facultados pelo MODATEX.

56. Anualmente, existem ações que não se realizam pela impossibilidade de constituição de grupos/turmas de formandos ou por dificuldades de assegurar formadores para o calendário definido no momento da elaboração da proposta do Plano de Atividades. Contudo, esta situação não obsta ao cumprimento das metas de execução (acima de 100%, no número de ações e formandos), uma vez que são realizadas ações não previstas³⁰, resultantes do diagnóstico de novas necessidades identificadas pelas empresas do setor.

11. Monitorização: procedimentos que cobrem apenas 4% do universo condicionam avaliação

57. Não existe uma monitorização e acompanhamento adequado da empregabilidade dos formandos do MODATEX porquanto apenas é acompanhada a inserção profissional dos formandos à saída da formação no âmbito das designadas ações qualificantes com componente prática em contexto de trabalho, classificando essa inserção profissional de acordo com as seguintes situações: (i) com inserção profissional; (ii) sem inserção profissional; (iii) outra situação [e.g. prosseguiu os estudos]. Em 2019, apenas foram acompanhados 429 ex-formandos (cerca de 4% do total e 9,3% dos desempregados) (quadro 10). É, desse modo, necessário implementar mecanismos de monitorização da empregabilidade mais sistemáticos e abrangentes, envolvendo um número significativo de formandos por um período de tempo razoável.
58. Atualmente, esse acompanhamento faz-se através de (i) Relatórios de acompanhamento e de avaliação de estágios, (ii) Resultados do processo de seleção de entidades recetoras de estagiários, e (iii) Atividades de promoção da empregabilidade dos formandos (sempre que aplicáveis). Neste caso os formandos são objeto “(...) de um processo deliberadamente orientado para a sua inserção profissional (...). O processo de inserção desenvolve-se no âmbito de uma negociação pessoal/profissional entre o formando e o eventual empregador, procurando sempre o MODATEX associar às suas ações qualificantes, possibilidades reais de integração profissional (muitas vezes suportadas em sistemas de apoio ao emprego do IEFP).”³¹.

³⁰ É o caso das modalidades “Formação Contínua Extra-CNQ” que responde às necessidades não colmatadas pelas restantes modalidades e “Prestação de Serviços” que resulta, essencialmente, de formação desenhada em função de necessidades específicas das empresas.

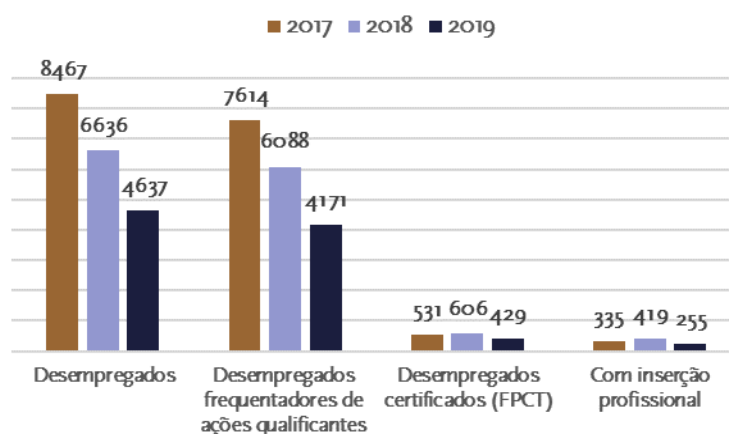
³¹ Fonte: MODATEX, mensagem de correio eletrónico de 17 de maio de 2020.

59. Complementarmente, o MODATEX envia, semestralmente aos ex-formandos, um questionário (de satisfação) em que inclui a questão de saber se “Atualmente colabora com alguma empresa?” e, se sim, se é na empresa onde frequentou a prática em contexto de trabalho, ou numa empresa do setor da Indústria Têxtil e Vestuário (ITV) ou numa empresa de outro setor. Porém, a diminuta adesão dos formandos ao questionário³² não assegura uma base razoável para que se possam retirar conclusões sobre a situação face ao emprego dos formandos no geral e dos formandos desempregados [situação à data da frequência da formação] em particular.

Em contraditório, o CA do MODATEX refere que no Plano Estratégico 2020-2022 “(...) está também estabelecida urgente necessidade de um serviço de “Carreiras e Empregabilidade”, visando promover o acompanhamento contínuo da carreira dos formandos (antes, durante e após a formação), focado na aferição permanente da empregabilidade (...)”. Refere, ainda, que “Complementarmente e retomando uma experiência desenvolvida em 2016 será estabelecido um serviço de call center destinado responder a necessidades de informação sobre as ações de formação do MODATEX (situação incrementada pelo atual estado de pandemia) e a um seguimento permanente do processo de resposta aos questionários de avaliação dos resultados da formação.”.

60. Acresce que, em 2019, devido à “(...) alteração do sistema de gestão da formação que não permitiu o acesso, com segurança, aos emails dos formandos (...)”, não foram elaborados relatórios semestrais, mas somente um relatório anual que, à data da recolha das evidências de auditoria ainda, não tinha sido concluído.
61. Assim, em 2019, dos 4.637 desempregados que receberam formação no MODATEX apenas foram objeto de monitorização quanto à empregabilidade 429 (9,3%) que tiveram aproveitamento [certificado emitido] no âmbito de uma ação qualificante com componente prática em contexto de trabalho, como se evidencia no gráfico seguinte.

Gráfico 4 – Formação a desempregados e inserção no mercado de trabalho (2017 – 2019)



Fonte: Elaboração própria com base em elementos facultados pelo MODATEX.

³² Em 2017, foram enviados 400 questionários e obtidas 77 respostas, o que representa uma adesão de 19,3%. No 1º semestre de 2018, foram remetidos 672 questionários e recebidas 120 respostas, ou seja, apenas responderam 17,9% dos inquiridos. No 2º semestre de 2018, foram realizados 401 questionários e recebidas 77 respostas, ou seja, apenas responderam 19,2% dos inquiridos.

62. O resultado desse acompanhamento fornece dados sobre a situação dos formandos face ao emprego, à saída da formação profissional, que concluíram com aproveitamento as ações qualificantes no triénio 2017-2019 (quadro 10).

Quadro 9 – Situação no emprego à saída da formação profissional(2017-2019)

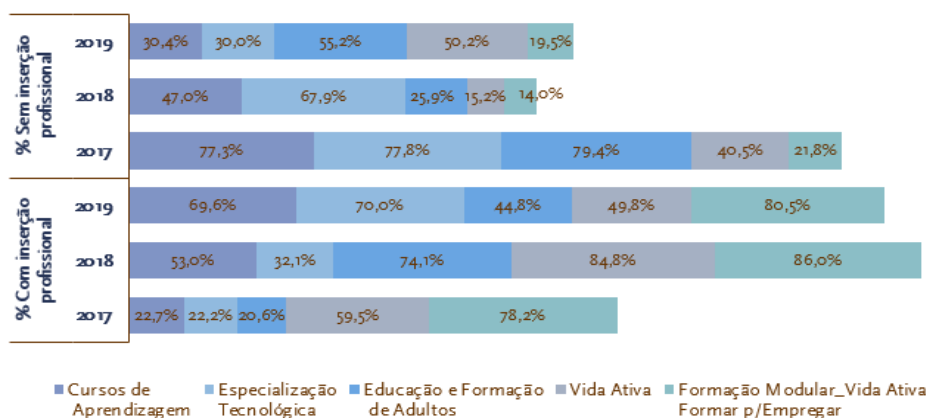
Unidade Orgânica	2017			2018			2019		
	N.º de formandos	Com inserção Profissional	Peso (%)	N.º de formandos	Com inserção Profissional	Peso (%)	N.º de formandos	Com inserção Profissional	Peso (%)
Porto	169	108	64%	117	62	53%	143	76	53%
Lisboa	120	51	43%	84	27	32%	83	47	57%
Covilhã	120	84	70%	147	109	74%	107	64	60%
Barcelos	31	25	81%	79	67	85%	27	17	63%
Vila das Aves	91	67	74%	179	154	86%	69	51	74%
Total	531	335	63%	606	419	69%	429	255	59%

Fonte: Elaboração própria com base em elementos facultados pelo MODATEX.

63. O quadro supra evidencia os resultados positivos alcançados na inserção profissional dos formandos desempregados que frequentaram, com certificado de aproveitamento, ações qualificantes com componente prática em contexto de trabalho, em particular nas unidades de Vila das Aves, Barcelos e Covilhã, mas também a diminuição da empregabilidade à saída da formação em 2019, face a anos anteriores. Com efeito, em 2019, apenas 54,9% (255) dos 429 formandos conseguiram inserir-se no mercado de trabalho, enquanto que, em 2018, a empregabilidade foi de 69,1% (419/606) e, em 2017, de 63,1% (335/531).

64. Quanto às modalidades da formação que, em 2019 (Gráfico 5), apresentam maior saída profissional (no universo acima identificado: desempregados com certificado de aproveitamento), destaca-se a “Formação Modular_Vida Ativa| Formar para Empregar”, que possibilita a realização de percursos formativos à medida das necessidades efetivas das empresas, com 80,5% (99/123), a “Especialização Tecnológica”, com 70% (7/10) e os “Cursos de Aprendizagem”, com 69,6% (16/23), enquanto que em 2018, foi a modalidade “Vida Ativa”, cujo objetivo é dotar as pessoas desempregadas entre os 18 e os 41 de técnicas e estratégias de procura ativa de emprego como forma de viabilizar a sua inclusão profissional e social. a que mais se destacou (84,8%, 138/232).

Gráfico 5 – Situação no emprego à saída da formação profissional - por modalidade



Fonte: Elaboração própria com base em elementos facultados pelo MODATEX.

65. Se a monitorização realizada pelo MODATEX se limita a 4% do universo de formandos, também a realizada pelo IEFP não a complementa, uma vez que este informou³³ “(...) não dispor de informação relativa à empregabilidade dos formandos provenientes dos CFPGP, no que respeita aos formandos dos CGD, esta apenas indica se o formando registou remunerações, não identificando a profissão ou a área profissional (...)”. Não é, portanto, feita avaliação da empregabilidade dos ex-formandos dos CFPGP, restringindo-se o tratamento dessa informação apenas aos formandos que frequentaram ações de formação ministradas pelo IEFP, através dos CGD (com cruzamento dos dados do ISS com base no NISS do formando).

Em contraditório, o CD do IEFP refere que o “(...) processo de avaliação da empregabilidade dos ex-formandos dos Serviços de Formação Profissional do IEFP, IP, está abrangido por um Protocolo sobre Tratamento de Dados, estabelecido entre o IEFP, IP, o Instituto da Segurança Social, IP (ISS, IP) e o Instituto de Informática, IP (...)” e que o “(...) o alargamento deste processo aos Centros de Formação Profissional de Gestão Participada terá de ser avaliado não só pela autonomia administrativa de que estes centros se revestem, como também no que à Proteção de Dados Pessoais dos respetivos formando diz respeito (...)”. O Tribunal salienta o papel complementar dos CFPGP à ação do IEFP e a importância da coordenação técnica e da criação de instrumentos de controlo e avaliação comuns, potenciando uma atuação mais eficaz neste domínio.

66. Fica, assim, por conhecer, pelo menos na globalidade, se os recursos públicos empregues na formação profissional de desempregados através do MODATEX foram utilizados de forma eficaz, *i.e.*, se contribuíram para a inserção dos formandos no mercado de trabalho. Neste contexto, constata-se que a monitorização da empregabilidade dos formandos carece de melhorias, designadamente por via do processo de cruzamento de dados com o ISS dos formandos dos CFPGP.
67. Note-se que, sobre esta matéria, pronunciou-se o Tribunal de Contas no Relatório de Auditoria n.º 8/2017 – 2ª Secção, tendo recomendando ao MTSSS que criasse “(...) um sistema integrado e completo de acompanhamento do percurso dos formandos que permita medir o impacto da oferta de formação profissional na empregabilidade dos formandos, com o objetivo de promover o alinhamento da oferta formativa com as necessidades de qualificações do mercado de trabalho.”.

Em contraditório, o MTSSS refere que “(...) têm vindo a ser (...) incorporadas práticas em matéria de avaliação de impacto, visando alcançar a consolidação de uma estrutura integrada de gestão, monitorização e avaliação de toda a oferta de formação profissional, incluindo a promovida pelos Centros de Formação Profissional de Gestão Participada (...)”. Porém, tal como se verificou na auditoria, estas práticas têm-se revelado insuficientes, mantendo-se a necessidade de criação de um sistema integrado e completo.

12. Resultados da atividade formativa: ausência de procedimentos de avaliação e de indicadores

68. Compete aos órgãos de gestão do IEFP e dos CFPGP [neste caso do MODATEX] providenciar pela avaliação da formação profissional realizada, tendo em vista aferir a efetividade dessa prestação na aquisição de competências que têm reflexos na produtividade e competitividade, mas também na melhor integração no mercado e, portanto, na empregabilidade. Os resultados dessa avaliação contribuem para que a gestão financeira desta entidade corresponda apropriadamente a uma orçamentação anual fundamentada no ajustamento da oferta formativa

³³ Através de mensagem de correio eletrónico de 4 de junho de 2020.

às necessidades das empresas, alocação de recursos humanos, instalações e material pedagógico adequados.

69. Não obstante a relevância dessa informação, nem o IEFP nem o MODATEX submeteram a formação profissional realizada com financiamento de dinheiros públicos à avaliação das empresas que recorreram ao Centro para formação profissional dos seus trabalhadores, designadamente quanto à avaliação da formação e aos impactos na empregabilidade, produtividade e competitividade.

Em contraditório, o CA do MODATEX informa que no Plano Estratégico 2020-2022 “(...) *está previsto o desenvolvimento de um departamento/direção de Gestão Comercial e Serviços às Empresas, que entre várias atribuições deverá intencionalmente criar uma área de gestão de clientes empresariais (visando o aumento da carteira de clientes, um melhor planeamento, um maior contacto (mantendo os clientes fidelizados) e melhorias da capacidade de resposta às inovações exigidas pelo mercado (...)*”.

70. Em resultado da aplicação de um questionário às 65 empresas cujos trabalhadores receberam formação através do MODATEX em 2019, observa-se que a formação teve um impacto positivo na melhoria da qualidade do produto/serviço (67%) e que a formação contribuiu para a melhoria do grau de especialização dos trabalhadores (51%), embora os acréscimos de produtividade e o aumento do volume de negócios decorrentes da formação adquirida não tivessem sido reconhecidos como benefícios efetivos.

Quadro 10 – Síntese das respostas ao questionário

Bloco temático	Resultados
Avaliação global da formação	80,4% dos respondentes ficaram satisfeitos ou muito satisfeitos com a formação. 58,8% “concordam totalmente” que a formação promoveu uma melhor integração dos trabalhadores na atividade profissional e 51% que o grau de especialização dos trabalhadores beneficiou com as qualificações adquiridas. 88,2% referiram que a aplicação dos conhecimentos adquiridos na atividade da empresa foi imediata ou de curto prazo, enquanto apenas 3,9% responderam que seria de aplicação improvável.
Impactos da formação	66,7% consideraram que a formação teve um impacto positivo na melhoria da qualidade dos produtos/serviços da empresa. A maioria dos respondentes (69%) não reconhece acréscimos de produtividade dos trabalhadores decorrentes da formação, nem impactos positivos no aumento do volume de negócios (98%). 21,6% também responderam que a formação não teve impactos perceptíveis na atividade da empresa. 94,8% dos formandos permaneciam nas empresas que contrataram a formação.
Acompanhamento pós-formação	58,8% avaliaram de forma positiva o acompanhamento após a formação. Porém, 17,6% dos respondentes responderam não ter existido acompanhamento e 2% que o acompanhamento foi “insuficiente”. Para os restantes 21,6% foi “suficiente”.

71. A efetividade da utilização de recursos públicos empregues pelo MODATEX pode ser melhorada a partir de oportunidades de desenvolvimento de formação mais especializada e alinhada com o negócio das empresas de forma a aumentar o seu impacto nas organizações, maximizando o retorno do investimento feito na aposta na formação profissional.

13. Impactos e respostas à pandemia da COVID-19 (jun. 2020)

72. Em resposta à crise gerada pela pandemia da COVID-19³⁴:

- a. O IEFP suspendeu as ações de formação de cariz presencial de 16 de março a 18 de maio, tendo em resposta definido um plano de ação para a retoma da atividade formativa em formato à distância e um plano extraordinário de formação–COVID-19, a decorrer a tempo parcial³⁵, tendo como entidades formadoras a rede de centros do IEFP, designadamente, os Centros de Emprego, os Centros de Formação Profissional de Gestão Direta e os CFPGP. Neste contexto o MODATEX, no âmbito da colaboração com o IEFP, e com o objetivo de dar execução ao previsto no Decreto-Lei n.º 10-G/2020, de 26 de março, na sua atual redação, para a formação profissional, intervém “(...) *na análise, aprovação, realização e financiamento de candidaturas aos planos de formação profissional de empresas do sector ITV e que lhe são remetidas pelas Delegações Regionais do IEFP.*”. Ainda de acordo com o Diretor do Centro, estão já em desenvolvimento 26 ações de formação, em 5 empresas, com 512 formandos e com encargos no valor de cerca de 100.000€.” Quanto aos apoios sociais aos formandos que se encontravam a frequentar ações, estes foram mantidos “(...) *por equiparação à bolsa de formação (...).*”³⁶.

Também no MODATEX as atividades letivas presenciais foram suspensas, entre 16 de março e 18 de maio, passando a atividade do MODATEX a desenvolver-se, sobretudo, em regime não-presencial e em teletrabalho, formalmente iniciadas a 28 de abril com cerca de 500 formandos. Iniciou-se também uma pesquisa ao mercado para implementação de uma plataforma eletrónica capaz de responder às novas circunstâncias³⁷. Também a 13 de março foi aprovado um Plano de Contingência através do qual foram implementadas diversas medidas, entre elas, “(...) *a informação a toda a comunidade MODATEX das boas práticas e das orientações da DGS em matéria de prevenção da COVID-19 (higienização das mãos, etiqueta respiratória, distanciamento social e auto monitorização de sintomas).*”³⁸. A partir do dia 18 de maio, após revisão do plano de contingência³⁹, foi iniciada a formação presencial. Em junho, já se encontravam em formação presencial 790 formandos (dos cerca de 1.800 à data da suspensão da atividade formativa), tendo sido reiniciadas 64 das 131 ações suspensas em março e iniciadas 44 novas ações, com 657 formandos [formação à distância].

³⁴ No dia 18 de março de 2020 foi decretado o Estado de Emergência em Portugal, através do Decreto do Presidente da República n.º 14-A/2020, de 18 de março, na sequência da Organização Mundial de Saúde ter qualificado a situação atual de emergência de saúde pública ocasionada pela epidemia da doença COVID-19.

³⁵ Tendo como condição a entidade não ser beneficiária da medida *lay-off* “simplificado”.

³⁶ Nos termos do definido no Despacho n.º 3485-C/2020, de 17 de março, do Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional e do Secretário de Estado da Segurança Social e do Despacho n.º 4698-F/2020, de 17 de abril de 2020, do Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional.

³⁷ De acordo com o Diretor do MODATEX “*Este será um sistema indispensável para a obrigatória necessidade de adaptação de todos os processos de formação, qualificantes ou não, aos contextos de vida que certamente nos orientarão nos próximos tempos, e que teremos de tentar planificar ainda no desenvolvimento do plano de formação de 2020, mas também para o (habitual) processo de construção do plano de formação para 2021 (e que tem decorrido sempre entre os meses de agosto e setembro).*”.

³⁸ Para além da obrigatoriedade de uso de máscaras dentro das instalações foram redefinidos os circuitos e circulação nas instalações; ventilação e higiene nos espaços de trabalho, nos espaços formativos e áreas comuns; da aquisição e distribuição de equipamentos de proteção individual e de higiene e desinfeção; da reorganização de horários, fluxos e procedimentos de trabalho e da reorganização de espaços de trabalho, de atendimento e formativos. Fonte: Informação prestada pelo Diretor do Centro através de mensagem de correio eletrónico de 16 de junho de 2020.

³⁹ Foi revisto o Plano de Contingência, passando a contemplar nas novas orientações da DGS, ACT e de organismos similares, nomeadamente em termos das condições específicas de cada Unidade Orgânica, em termos de capacidade das instalações, dimensões das salas, dos espaços formativos e numero de formandos por turma.

- b. No entanto, a situação pandémica teve um impacto forte na execução do plano de formação aprovado para 2020, passando de um volume médio de formação de cerca das 90.000 horas/mês⁴⁰, para 42.825 horas, em março, e 570 horas em abril (formação exclusivamente à distância)⁴¹, começando lentamente a recuperar em maio para 27.407 horas, com uma contribuição dos planos extraordinários de formação.

A gestão da emergência e das restrições resultantes da situação pandémica permitiu, ainda assim, identificar algumas oportunidades de melhoria da atividade formativa e da organização e funcionamento do Centro, bem como favoreceu a priorização de investimento em infraestruturas tecnológicas. Neste âmbito, assinala-se: *i) a revisão de “(...) todos os processos formativos, identificando ações e cursos que possam desenvolver-se a distância, antecipando modelos de formação (conjugando o presencial e o não-presencial) adaptados aos próximos tempos, identificar necessidades emergentes de formação nos domínios do e-commerce e formas de comunicação digital para a ITV (...)”; ii) a reconstrução dos canais de comunicação e divulgação da (...) oferta formativa e atração de candidatos; iii) a urgência na revisão do modelo de acompanhamento contínuo da carreira e da empregabilidade dos formandos (antes, durante e após a formação) (...)”.*

IV. VISTA AO MINISTÉRIO PÚBLICO

Do projeto de relatório foi dada vista ao Ministério Público, nos termos e para os efeitos do n.º 5 do artigo 29.º, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, com as alterações subsequentes, que emitiu o respetivo Parecer.

V. EMOLUMENTOS

Nos termos dos artigos 1.º, 2.º, 10.º, n.º 1, e 11.º, n.º 1, do Regime Jurídico dos Emolumentos do Tribunal de Contas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 66/96, de 31 de maio, com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs. 139/99, de 28 de agosto, e 3-B/2000, de 4 de abril, são devidos emolumentos, no montante de 17.164,00 €, a suportar pelo Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios – MODATEX.

⁴⁰ Em janeiro e fevereiro de 2020.

⁴¹ Em março de 2019 foram realizadas 83.056 horas e em abril 78.089 horas.

VI. DECISÃO

Os juízes do Tribunal de Contas, em subsecção da 2.ª Secção, decidem:

1. Aprovar o presente Relatório;
2. Que o Relatório seja remetido aos seguintes responsáveis:
 - Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social;
 - Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP;
 - Presidente do Conselho de Administração do Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios – MODATEX;
 - Diretor do Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios – MODATEX;
3. Que um exemplar do presente Relatório seja remetido ao Ministério Público junto deste Tribunal, nos termos dos artigos 29º, n.º 4, 54º, n.º 4, e 55º, n.º 2, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.
4. Que as entidades destinatárias das recomendações comuniquem, no prazo de três meses após a receção deste Relatório, ao Tribunal de Contas, por escrito e com a inclusão dos respetivos documentos comprovativos, a sequência dada às recomendações;
5. Que, após as notificações e comunicações necessárias, o Relatório seja publicado no sítio do Tribunal na *internet*.

Tribunal de Contas, em 18 de março de 2021

A Conselheira Relatora

Ana Furtado

(Ana Margarida Leal Furtado)

As Conselheiras Adjuntas

Maria da Luz Carmezim Pedroso de Faria

(Maria da Luz Carmezim Pedroso de Faria)

Maria da Conceição dos Santos Vaz Antunes

(Maria da Conceição dos Santos Vaz Antunes)

15

ANEXOS

Anexo 1 – Metodologia da auditoria

A auditoria foi desenvolvida em conformidade com as fases de planeamento, execução e de elaboração do relato, previstas no “Manual de Auditoria – Princípios Fundamentais” do TC. A metodologia e os procedimentos são suportados por um sistema informatizado específico [*ModinAudit*], baseado em fichas estandardizadas. As evidências de auditoria estão documentadas e as opiniões emitidas estão fundamentadas.

PLANEAMENTO

O estudo preliminar incluiu a atualização da informação constante no “dossiê permanente” do IEFP e do MODATEX, ao estudo da legislação e o enquadramento normativo do IEFP e do MODATEX, à identificação da estrutura orgânica e organização interna do MODATEX e à recolha e análise de informação relativa a processos de fiscalização prévia e denúncias, constante da base de dados da DGTC, relativas ao Centro. Foram também analisados os instrumentos de gestão do MODATEX, designadamente: Relatórios e Contas, Planos e Relatórios de Atividades e Planos de Prevenção de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas.

Com base no estudo preliminar realizado foi elaborado o Plano Global de Auditoria que delimita o âmbito, identifica os objetivos, o método, os procedimentos e os critérios de auditoria, constitui a equipa de auditoria e fixa o calendário da ação.

EXECUÇÃO DA AUDITORIA

Seguiu-se a fase de execução, com recurso a trabalho remoto, o que permitiu a troca de informação e a obtenção de esclarecimentos junto das entidades envolvidas. Nesta fase, procedeu-se à apreciação dos mecanismos e instrumentos de articulação do MODATEX com o IEFP, ao levantamento e apreciação do circuito de identificação das necessidades formativas, à recolha de evidências sobre a taxa de empregabilidade dos formandos e à confirmação do acompanhamento do processo de integração dos formandos no mercado de trabalho.

Foi lançado um questionário *online*, durante o mês de julho, dirigido à totalidade das empresas que recorreram, em 2019, a este Centro para formação de trabalhadores, com o objetivo de obter informação relativa à utilidade da formação realizada pelo MODATEX e à perceção dos impactos na sua atividade.

Atenta a declaração de estado de emergência em todo o território nacional⁴², no dia 18 de março de 2020, analisaram-se ainda os impactos derivados da pandemia da COVID-19 na atividade das entidades envolvidas na auditoria, bem como as medidas de resposta implementadas, até junho de 2020.

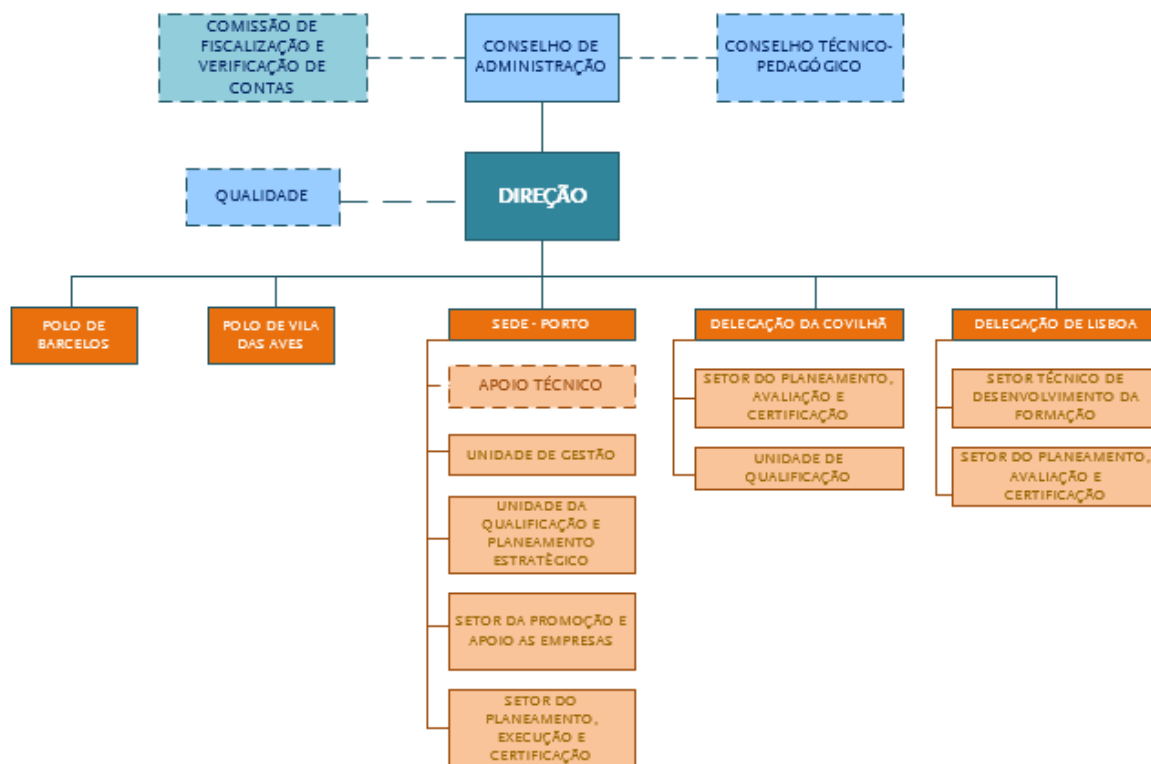
RELATO

Nos termos legais e regulamentares, a Juíza Conselheira Relatora aprovou o Relato para remessa para contraditório após distribuição aos Juízes Conselheiros Adjuntos.

⁴² Ao abrigo dos artigos 19.º, 134.º, al. b), e 138.º da Constituição, e da Lei n.º 44/86, de 30 de setembro, alterada pela Lei Orgânica n.º 1/2011, de 30 de novembro, e pela Lei Orgânica n.º 1/2012, de 11 de maio.

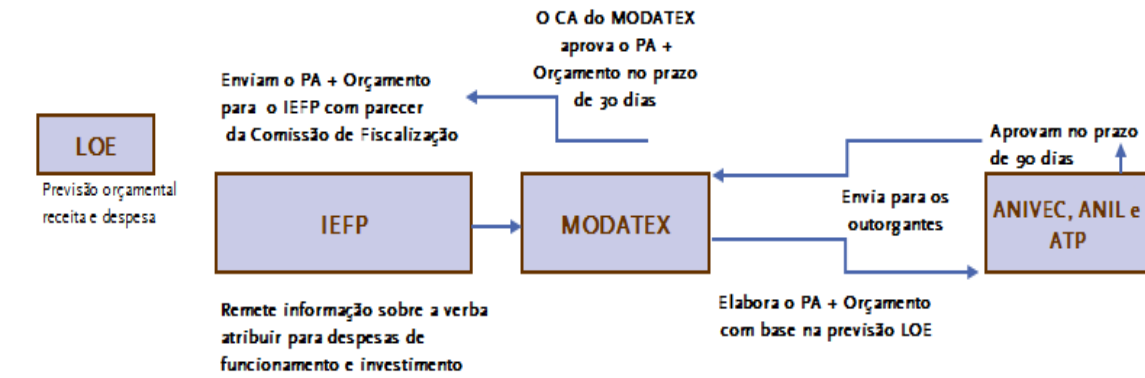
AF

Anexo 2 – Organograma



Nota: Organograma aprovado em reunião do CA de 07/01/2019 (Ata nº 98/2019).

Anexo 3 – Circuito de elaboração e aprovação do orçamento



Fonte: Elaboração própria.



Anexo 4 – Recursos Humanos

Nº de colaboradores por categoria profissional e unidade orgânica no triénio 2017-2019

Cargos/Categorias	Porto			Lisboa			Covilhã			Barcelos			Vila das Aves		
	2017	2018	2019	2017	2018	2019	2017	2018	2019	2017	2018	2019	2017	2018	2019
Dirigentes e Chefias	5	5	5	3	3	3	3	3	3	1	1	1	1	1	1
Técnico Superior	11	10	12	3	3	3	4	4	7	0	0	1	2	2	2
Técnico	9	9	7	5	5	6	1	1	5	1	1	1	0	0	1
Técnico Formação	10	9	6	4	4	4	5	5	2	2	2	2	1	1	1
Técnico Administrativo	0	0	0	6	6	4	9	9	4	1	1	0	1	1	0
Outras Categorias	0	0	0	5	5	5	2	2	2	0	0	0	0	0	0
Total	35	33	30	26	26	25	24	24	23	5	5	5	5	5	5

Fonte: Relatórios de Atividades de 2017, 2018 e 2019.

Anexo 5 – Tabela remuneratória de formadores externos (2017-2019)

1 de janeiro de 2017 a 30 de agosto de 2017

Tipo de intervenção	Valor/hora
Formação do CNQ e extra CNQ (níveis de qualificação 1 a 4)	≤ 14,40 € / ≤ 20,00 €*
Formação do CNQ e extra CNQ (nível de qualificação 5)	≤ 20,00 €
Formação de formadores	≤ 20,00 €
Formação do plano extra CNQ realizadas nas empresas	≤ 15,50 €
Prestação de serviços (formação)	≤ 18,00 €
Prestação de serviços (consultoria)	≤ 24,00 €
Participação em júris	≤ 13,50 €

* Apenas em casos de comprovada exceção.

1 de setembro de 2017 a 28 de fevereiro de 2018

Tipo de intervenção	Valor/hora
Formação do CNQ e extra CNQ (níveis de qualificação 1 a 4)	15,00 € / ≤ 19,50 €*
Formação do CNQ e extra CNQ (nível de qualificação 5)	≤ 22,50 €
Formação de formadores	≤ 22,50 €
Formação do plano extra CNQ realizadas nas empresas	≤ 16,00 €
Prestação de serviços (formação)	≤ 18,00 €
Prestação de serviços (consultoria)	≤ 24,00 €
Participação em júris	≤ 13,50 €

* Apenas em casos de comprovada exceção.

A partir de 1 de março de 2018

Tipo de intervenção	Valor/hora
Formação do CNQ e extra CNQ (níveis de qualificação 1 a 4 da formação base realizada nas instalações da MODATEX)	18,00 €
Formação do CNQ e extra CNQ (níveis de qualificação 1 a 4 da formação base realizada fora das instalações da MODATEX)	20,00 €
Formação do CNQ e extra CNQ (níveis de qualificação 1 a 4 da formação tecnológica realizada nas instalações da MODATEX)	20,00 €
Formação do CNQ e extra CNQ (níveis de qualificação 1 a 4 da formação tecnológica realizada fora das instalações da MODATEX)	22,00 €
Formação do CNQ e extra CNQ (nível de qualificação 5 realizada nas instalações do MODATEX)	23,00 €
Formação do CNQ e extra CNQ (nível de qualificação 5 realizada fora das instalações do MODATEX)	25,00 €
Formação de formadores	25,00 €
Prestação de serviços (consultoria)	25,00 €
Participação em júris	13,50 €



Anexo 6 – Respostas remetidas em sede de contraditório

1. Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

CABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
ADJUNTO, DO TRABALHO E
DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

CONFIDENCIAL

Senhor Diretor-Geral
do Tribunal de Contas

gab.dq@tcontas.pt

S/referência
OF 3844/21

S/comunicação de
2021/2/2

N/referência
Proc. 01.14.02.08.14/20
Reg. 559/21

**Assunto: Auditoria ao Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil,
Vestuário, Confeção e Lanifícios - MODATEX**

Encarrega-me o Senhor Secretário de Estado Adjunto, do Trabalho e da Formação Profissional, de remeter, nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 13.º e 87.º, 3 da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto, na sua redação atual, pronúncia sobre as recomendações dirigidas à Sra. Ministra do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social constantes do relato de auditoria ao Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios – MODATEX, relativamente às quais cumpre referir o seguinte:

1. Reavaliar as medidas formação profissional a promover por centros protocolados, por forma a operar de modo eficaz sob novas configurações organizacionais de trabalho, considerando os impactos causados pela situação pandémica.

O eclodir da pandemia da doença COVID e o decretar dos vários estados de emergência com que o País se vem confrontando, desde março de 2020, obrigaram à adoção, por parte do Governo, de um conjunto de medidas restritivas, de confinamento, com vista à prevenção do contágio do coronavírus SARS-CoV-2.

Neste contexto, o sistema de formação profissional teve de ser repensado quanto à sua forma de implementação e de organização, de modo a garantir as necessárias condições de segurança dos formandos, dos formadores e dos trabalhadores da rede de centros de formação profissional do IEFP, I.P., onde se incluem os Centros de Formação Profissional Gestão Participada (CGP).



A suspensão das atividades formativas presenciais em meados de março de 2020 (retomadas gradualmente a partir de maio) e, mais recentemente, em janeiro de 2021, colocou e continua a colocar enormes desafios, não só a esta rede de centros de formação, como também a todas as entidades formadoras que atuam nas áreas da educação e da formação profissional em Portugal.

A necessidade de assegurar que a formação profissional pudesse ter continuidade durante o período de suspensão das atividades formativas presenciais, procurando atenuar os impactos negativos que estes processos geram na vida das pessoas, obrigou a que o IEFP, I.P., tivesse que, muito rapidamente, definir uma estratégia que fosse implementada, de forma generalizada, em toda a sua rede de centros.

Esta estratégia assenta no recurso a ferramentas digitais que possibilitaram a implementação da formação a distância (FaD), sempre que possível e os meios o permitam e incluiu também a necessidade de se proceder:

- à adaptação de conteúdos formativos para contextos de formação *b-learning*, partindo da identificação de Unidades de Formação de Curta Duração (UFCD) disponíveis no Catálogo Nacional de Qualificações, passíveis de desenvolvimento em FaD;
- à formação e capacitação de formadores, para a utilização de uma plataforma de suporte à formação e para desenvolvimento de ações de formação de cariz técnico-pedagógica, visando apoiá-los no desenho e adaptação de conteúdos formativos com recurso a meios digitais;
- à criação de um portal, disponível para a rede de centros, onde fossem alojados os conteúdos acima referidos, bem como os tutoriais e as instruções técnicas necessárias à utilização da plataforma;
- à criação de um *helpdesk* para apoio a formandos e formadores.

Paralelamente, foram produzidas duas Orientações Técnicas, uma relativa à organização da formação em regime FaD, e a segunda referente aos Serviços, designadamente sobre o modo como a formação deve ser implementada no estrito cumprimento das recomendações emanadas pelas Autoridades de Saúde e das normas legais em vigor, resultantes do agravamento ou desagravamento da situação (entre outros, distanciamento físico, uso obrigatório de equipamento de proteção individual, divisão dos grupos de formandos, admitindo-se formatos diferenciados em função das condições específicas de cada grupo de formandos).



Pese embora os CGP gozem de autonomia administrativa e financeira, foi dado o devido conhecimento destas orientações a todos estes centros, tendo as mesmas sido bem acolhidas, sendo de realçar a forte cooperação no seio da rede, face à complexidade e desafios que esta situação extraordinária colocou, e coloca, pelo que se entende que esta recomendação se encontra já a ser cumprida.

Assim, num futuro próximo, partindo do trabalho já desenvolvido, a atividade formativa deve considerar as seguintes prioridades:

- Alinhamento com o Plano de Ação para a Transição Digital;
- Dinamização de parcerias estratégicas;
- Consolidação da estratégia de FaD, em articulação com a formação presencial;
- Promoção da capacitação dos formadores.

2. Reitera-se a recomendação do Tribunal formulada no Relatório n.º 8/2017 – 2.ª Secção, no sentido de criar um sistema integrado e completo de acompanhamento do percurso dos formandos que permita medir o impacto da oferta de formação profissional na empregabilidade dos formandos, com o objetivo de promover o alinhamento da oferta formativa com as necessidades de qualificações do mercado de trabalho.

O processo de avaliação da empregabilidade dos ex-formandos dos Serviços de Formação Profissional do Instituto do Emprego e Formação Profissional, I.P. (IEFP, I.P.), está abrangido por um Protocolo sobre Tratamento de Dados, estabelecido entre este Instituto, o Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.) e o Instituto de Informática, I.P. (II, I.P.), que permite conhecer os dados relativos à remuneração comunicada ao ISS, I.P., e a qualificação (trabalhador por conta de outrem, membro de órgão estatutário, trabalhador independente, etc.) relativa a utentes que terminaram a sua participação em medidas ativas de emprego, nomeadamente as de formação profissional.

O incremento direto da empregabilidade não é o único objetivo da formação, traduzindo-se acima de tudo na aquisição de competências de diferentes tipos, com ganhos holísticos e reflexos também nas capacidades do indivíduo como um todo e em dimensões como a inclusão e a cidadania. Neste contexto, reconhecendo-se que o sucesso dos percursos formativos tendencialmente pode ter reflexos na empregabilidade dos formandos e que, por



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
ADJUNTO, DO TRABALHO E
DA FORMAÇÃO PROFISSIONAL

sua vez, este indicador deverá ser um dos elementos a considerar, num esforço de melhoria contínua da oferta formativa, na resposta às necessidades do mercado de trabalho, potenciando a eficiência dos recursos públicos, têm vindo a ser progressivamente incorporadas práticas em matéria de avaliação de impacto, visando alcançar a consolidação de uma estrutura integrada de gestão, monitorização e avaliação de toda a oferta de formação profissional, incluindo da promovida pelos Centros de Formação Profissional de Gestão Participada, que não pode, no entanto, deixar de ter em conta os desafios que se levantam nas dimensões da segurança da informação e da proteção dos dados pessoais, para os vários intervenientes no sistema.

Com os melhores cumprimentos,

O Chefe do Gabinete

(Jorge Rato)

MC/N

2. Presidente do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional, IP



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP
CONSELHO DIRETIVO

Exmo. Senhor
Diretor-Geral do Tribunal de Contas
Avenida da República, 65
1050-189 LISBOA

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Data
2021-02-02	DAV-UAT.2 Proc. N.º 6/2020	S/OF/14790/2021/CD	2021-02-15 Nº Pág: 1

ASSUNTO: **Auditoria combinada ao Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios - MODATEX**

Acusamos a receção do vosso Ofício referente ao assunto em epígrafe, que nos mereceu a melhor atenção.

Atentos à recomendação dirigida ao Conselho Diretivo deste Instituto, entende-se referir o seguinte:

Considerar o alargamento do processo de avaliação da empregabilidade dos ex-formandos dos Centros de Formação Profissional de Gestão Direta aos ex-formandos dos Centros de Formação Profissional de Gestão Participada, tendo em vista a melhoria do processo de avaliação da adequação das ofertas formativas e dos resultados e impactos alcançados.

O processo de avaliação da empregabilidade dos ex-formandos dos Serviços de Formação Profissional do IEFP, I.P., está abrangido por um Protocolo sobre Tratamento de Dados, estabelecido entre o IEFP, I.P., o Instituto da Segurança Social, I.P. (ISS, I.P.) e o Instituto da Informática, I.P. (II, I.P.), que inclui, entre outras matérias, a avaliação das medidas ativas de emprego, entre as quais as de formação profissional, designadamente ao nível da empregabilidade dos seus participantes.

Para o tratamento dos dados disponibilizados, o IEFP, I.P., compromete-se a tratar os dados agregados para fins exclusivamente estatísticos relacionados com a avaliação da empregabilidade das medidas ativas de emprego, entre as quais as de formação profissional, após a participação nas referidas medidas e/ou o fim do apoio, bem como da qualidade do emprego, aferida pelo valor da remuneração base e a sua evolução.

Para que esta avaliação seja possível de concretizar, o IEFP, I.P., fornece ao II, I.P., uma série de elementos únicos identificadores dos utentes (data nascimento, NISS, e identificador único do utente nos serviços do IEFP, I.P.) e o II, I.P., retorna, pelo mesmo canal, os dados relativos à remuneração comunicada ao ISS, I.P., e a qualificação (trabalhador por conta de outrem, membro de órgão estatutário, trabalhador independente, etc.).

O alargamento desde processo aos Centros de Formação Profissional de Gestão Participada terá de ser avaliado, não só pela autonomia administrativa de que estes centros se revestem, como também no que à Proteção de Dados Pessoais

Rua de Xabregas, 52 - 1949-003 Lisboa
T 215 803 000 - e-mail: iefp.info@iefp.pt - NPC 501 442 600



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, IP
CONSELHO DIRETIVO

dos respetivos formando diz respeito, já que mesmos não são formandos do IEFP, I.P., e em muitos casos poderão nem ser utentes deste Instituto, pelo que não se dispõe da informação necessária à troca de dados com o II, I.P.

Com os melhores cumprimentos,

ANTÓNIO LUÍS
VALADAS DA
SILVA

António Valadas Silva
Presidente do Conselho Diretivo

Assinado da forma digital por ANTONIO
LUIS VALADAS DA SILVA
DN: c=PT, o=Câmara de Comércio,
ou=Associação Qualificada de Comércio,
ou=Câmara Portuguesa, ou=VALADAS
DA SILVA, givenName=ANTONIO LUIS,
serialNumber=B023425580,
cn=ANTONIO LUIS VALADAS DA SILVA
Date: 2021.02.15 12:00:17 Z

3. Presidente do Conselho de Administração do Centro de Formação Profissional da Indústria Têxtil, Vestuário, Confeção e Lanifícios – MODATEX

REGISTO AUTOMÁTICO - NÃO RESPONDA A ESTE EMAIL
AUTOMATIC REGISTRATION - DO NOT REPLY TO THIS EMAIL

Registo de entrada de correio eletrónico

Mensagem original

Email : helena.chaves@iefp.pt
Data/hora : 2021-02-19 19:24:56

Registo nº : 2740/2021
Data/hora : 2021-02-22 11:17:29
Serviço : DAV
Email : dav@tcontas.pt
N. Anexos : 0

V/ Refª DA V – UAT.2
Proc. Nº 6/2020 – Audit

Exmos. Senhores,

O relatório da auditoria combinada ao MODATEX constitui para nós um relevante documento.

Da sua cuidadosa leitura colhemos análises e comentários que nos permitem aprofundar o conhecimento dos processos e práticas desenvolvidas no período contemplado pelo relatório (2017/19), bem como identificar pontos críticos que nos obrigarão a recentrar e/ou (re)orientar alguns dos procedimentos e práticas da organização.

Nesta perspetiva não consideramos ter alegações significativas referentes ao salientado no relato da auditoria.

Num contexto mais explicativo, acrescentaremos apenas dois comentários complementares da informação apresentada e algumas indicações acerca de processos já em desenvolvimento e relativos às três recomendações propostas pelo Tribunal de Contas.

1. Em termos de informações complementares

a). Relativamente ao ponto 54, (p. 21) efetivamente, e como foi justificado na troca de mensagens com os senhores auditores, só em 2019 não foi feito o processo de avaliação “pós-venda. Em 2017 e 2018 foram enviados questionários aos ex-formandos e empresas e elaborados os respetivos Relatórios Após Venda: *após venda _ Formação; após venda _ Adultos Certificados RVCC; e após venda _ Prestação de serviços.*

Mas efetivamente, e como o relatório de auditoria acentua, nesses documentos só tenuemente são evidenciados impactos em termos de empregabilidade, produtividade e competitividade

b). Em relação ao ponto 70, alínea a (p.26) os dados apresentados são os reais à data referida (junho 2020). No final do ano de 2020 os dados apurados apontam para a formação de 1.198 trabalhadores e encargos totais de 276.367,22€ (102 283,50€ referentes a formadores externos e 174 083,72 referentes a abonos a formandos.



2. Algumas indicações relativas a processos já em desenvolvimento face às três recomendações propostas pelo Tribunal de Contas

- Reforçar o exercício da competência de avaliação da atividade formativa realizada através da avaliação das empresas que recorrem ao Centro para formação profissional dos seus trabalhadores, para aferir da adequação e qualidade das ações de formação ministradas, bem como dos impactos na qualificação do trabalho e desempenho empresarial.

Neste enquadramento o MODATEX desenvolveu um projeto de plano estratégico para o período de 2020/2022 e que foi (fortemente) lenticado pelos efeitos da pandemia da Covid-19. No âmbito desse plano está previsto o desenvolvimento de um departamento/direção de Gestão Comercial e Serviços às Empresas, que entre várias atribuições deverá intencionalmente criar uma área de gestão de clientes empresariais (visando o aumento da carteira de clientes, um melhor planeamento, um maior contacto (mantendo os clientes fidelizados) e melhorias da capacidade de resposta à inovações exigidas pelo mercado. Naturalmente que a progressiva implementação deste plano estratégico em 2021, permitirá atender com particular atenção esta recomendação.

- Implementar mecanismos alternativos de contacto com ex-formandos, independentemente da tipologia de ações que frequentaram, com vista a melhorar o processo de avaliação dos resultados e dos impactos da formação na empregabilidade.

Temos consciência da imperfeição e insuficiência dos dados recolhidos, mesmo em circunstâncias (eventualmente) compreensíveis. No referido Plano Estratégico 2020-22 está também estabelecida a urgente necessidade de um serviço de “Carreiras e Empregabilidade”, visando promover o acompanhamento contínuo da carreira dos formandos (antes, durante e após a formação), focado na aferição permanente da empregabilidade dos formandos (essencialmente dos cursos qualificantes) e, também, constituindo-se como um *hub* no fomento da inserção profissional de ex-formandos desempregados (respondendo a frequentes pedidos das empresas de trabalhadores qualificados de algumas profissões – com elevado procura – do sector ITV).

Complementarmente e retomando uma experiência desenvolvida em 2016 será estabelecido um serviço de *call center* destinado responder a necessidades de informação sobre as ações de formação do MODATEX (situação incrementada pelo atual estado de pandemia) e a um seguimento permanente do processo de resposta aos questionários de avaliação dos resultados da formação.

Finalmente, e num domínio mais relacionado com a investigação e desenvolvimento, procurar-se-á implementar, no âmbito de um protocolo estabelecido com a Universidade do Porto/ Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação, um projeto de seguimento longitudinal – ao longo de vários anos – de um grupo de ex-formandos, visando observar o modo como se desenvolvem as suas carreiras e as suas escolhas profissionais

- Promover o ajustamento dos processos formativos e da oferta formativa do Centro face às restrições e aos efeitos da pandemia da Covid-19 nas empresas do setor da indústria têxtil, vestuário, confeção e lanifícios.

Este é um processo permanentemente em desenvolvimento (enquanto a atual situação de emergência sanitária impactar os nossos modos de vida), e para o qual temos procurado promover ajustamentos permanentes (*vide* a atual situação de confinamento e suspensão de atividade letivas presenciais). Neste

propósito está em construção um prometedor processo de identificação de necessidades de investimento (coordenado pelo IEFP) para o período 2021/23 e que procurará contemplar muitas das necessidades emergentes seja em termos tecnológicos, equipamento e comunicações.

Com os nossos melhores cumprimentos,

A Presidente do Conselho de Administração,
Maria Helena de Carvalho Chaves

Porto, 19.02.2021